

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### PROCESSO Nº 5, DE 2005 (Representação nº 40, de 2005)

**Representante:** Partido Trabalhista Brasileiro  
- PTB

**Representado:** Deputado SANDRO MABEL

**Relator:** Deputado BENEDITO DE LIRA

#### I - RELATÓRIO

##### Representação do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

Trata-se de Representação de autoria do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, apresentada em 4/8/2005 contra o Deputado Federal Sandro Mabel (PL-GO), pela prática de atos que “importaram na percepção em proveito de outrem, no exercício da atividade parlamentar, de vantagens indevidas, para fraudar o regular andamento dos trabalhos legislativos, visando à alteração do resultado das deliberações, configurativos de atos incompatíveis com o decoro parlamentar”.

A ofensa ao decoro parlamentar consistiria, segundo o PTB, no fato a seguir narrado:

“No dia **18 Fev 2004**, no Plenário 16 dessa Egrégia Câmara dos Deputados, o Representado **SANDRO MABEL**, na qualidade de Líder do Partido Liberal - PL, ofereceu à Senhora Deputada Professora **RAQUEL TEIXEIRA** (PSDB-GO) a importância mensal de R\$ 30 mil, que poderiam chegar a R\$ 50 mil e mais R\$ 1 milhão, para que deixasse seu partido, ingressando no PL”. (grifos do original)

A peça de Representação acrescenta que o “fato foi ao conhecimento desse Colendo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar através

de depoimentos aí prestados, pela aludida Deputada e ainda o Senhor Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)**, com como confirmado pelo Senhor Governador do Estado de Goiás **MARCONI PERILLO**, o qual dele notificou ao Senhor Presidente da República **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**". (grifos do original).

O Representante indica que essas "importâncias eram oriundas do chamado *"mensalão"* (*pagamento periódico a parlamentares para fraudar o regular andamento dos trabalhos legislativos e assim alterar o resultado das deliberações*), de que integrantes do Partido Liberal - PL, dentre eles, o Representado, se valiam para ampliar sua Bancada e alinhar-se em votações com o Governo." (grifos do original).

A partir desses elementos fáticos, o Representante entende que assim agindo, "o Representado quebrou o decoro parlamentar, porquanto percebeu vantagens indevidas, em proveito alheio, no exercício da atividade parlamentar e que também tentava fraudar o regular andamento dos trabalhos legislativos, visando à alteração do resultado das deliberações, desse modo, infringindo a Constituição Federal, art. 55, inciso II e § 1º, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 244 e o Código de Ética e Decoro Parlamentar, art. 4º, incisos II e IV, pelo que se formula a presente Representação, a fim de que apresente a defesa que tiver, *até final perda de mandato que detém.*" (grifos no original)

Para provar o alegado, o Representante requer:

- "a) a juntada de cópia do depoimento de d. **MARIA CHRISTINA MENDES CALDEIRA**, prestado a este Conselho em 20 Jul 2005, como dos documentos então por ela entregues e dos prometidos naquela solenidade;
- b) a juntada de cópia do depoimento de d. **FERNANDA KARINA RAMOS SOMAGGIO**, prestado a esse Conselho e da agenda aí entregue então;

c) requisição à CPMI dos Correios de cópia dos dados relativos aos saques feitos por **JACINTO LAMAS**, Tesoureiro do PL, junto ao Banco Rural e outros estabelecimentos de crédito;

d) requisição à dita Mesa da Câmara dos Deputados do inteiro teor da consulta formulada por parlamentares do **Partido Liberal - PL**, sobre a possibilidade de haver desistência da Representação formulada pelo Partido contra ato do Senhor Deputado **ROBERTO JEFFERSON (PTB-RJ)**, por ter denunciado a existência do “mensalão” (Representação nº 28/05) ou, se tiver sido manifestada verbalmente, a expedição de certidão esclarecedora da matéria;

e) juntada de cópia dos depoimentos prestados a esse Conselho pelos Senhores Deputados **CARLOS ALBERTO LERÉIA** e **RAQUEL TEIXEIRA**, bem assim, da manifestação do Senhor Governador **MARCONI PERILLO** a esse mesmo Órgão;

f) o depoimento pessoal do Representado, sob pena de confesso;

g) e ainda o testemunho de

- Deputado **CARLOS ALBERTO LERÉIA**;

- Deputada **RAQUEL TEIXEIRA**;

- Governador **MARCONI PERILLO**;

- **JACINTO LAMAS**, Tesoureiro do Partido Liberal - PL;

- **SIMONE VASCONCELOS**, Gerente Financeira da SMP&B, de Belo Horizonte.”

#### Notificação e Defesa Apresentada

Notificado regularmente, o Deputado Sandro Mabel apresentou tempestivamente, em 18/08/2005, sua defesa em que nega a autoria e a materialidade do desvio ético parlamentar que lhe é imputado.

Frisa não haver prova alguma da conduta indecorosa aventada pela Representação, e por esta razão pleiteia a rejeição da presente Representação, com o seu arquivamento e conseqüente absolvição do acusado.

Indica em sua defesa os testemunhos dos Deputados Federais Pedro Canedo, Leandro Vilela, Pedro Chaves e Luiz Bittencourt.

### Ordem dos Trabalhos

A instrução transcorreu em conformidade com a legislação aplicável e seu regulamento, com análise dos documentos apresentados, tomada de depoimento de testemunha de defesa, tomada de depoimento pessoal do Representado, e acareação entre testemunha de acusação e representado.

### Parecer Normativo – Reunião de 20/9/2005

Em 20/9/2005, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reuniu-se para discutir os termos de um parecer normativo a respeito da desistência de Representações em processo de julgamento pelo Conselho, tendo como referência o pleito do PTB em relação ao processo contra o Deputado Sandro Mabel, entre outros casos.

Após debate sobre o tema, o Conselho deliberou pela permanência dos processos sob sua jurisdição e por sua conclusão nos termos legais e regulamentares previstos.

A questão foi assim enfrentada pelo Conselho, no mérito:

“(...) Srs. Deputados, esta Presidência solicitou à assessoria técnica legislativa da Casa e daqui do Conselho um parecer sobre a possibilidade de algum representante retirar a representação aqui do Conselho de Ética. Nós estamos sabendo, pela imprensa, que há uma possibilidade muito grande de o PTB ingressar com um pedido aqui no Conselho para a retirada dos processos do Deputado José Dirceu e Sandro Mabel. Eu me apressei em pedir um parecer a essas assessorias, que foi entregue aos Srs. Deputados. Eu gostaria de lê-lo agora. Posteriormente

indico o Deputado Nelson Trad para vir até a mesa e ser o Relator desta matéria agora.

Na realidade, nós não nos estamos antecipando a um requerimento, a um pedido. Como verificamos que o nosso Regimento é omissivo, há necessidade de termos uma norma neste Conselho de Ética. Imaginem os senhores se, no meio de um processo, alguém pede a retirada, e, suponhamos, dentro desse processo já encontramos algumas irregularidades. Então, nós estamos nos baseando no que existe na Justiça, porque, quando alguém entra com uma ação privada na Justiça, ela posteriormente se transforma em ação pública. E a pessoa que apresentou esse processo não pode mais retirá-lo.

Então, pedi esse parecer, que será lido. O nobre Deputado Nelson Trad vai relatar, e eu gostaria de ouvir a opinião dos Srs. Deputados.

Houve uma falha. Aqui o assunto é a Representação nº 38. Não é. É apenas uma consulta à assessoria, para termos uma norma e não termos, assim, surpresas durante o transcorrer dos processos:

‘O processo disciplinar instaurado contra um Deputado por conduta incompatível com o decoro parlamentar obedece a rito próprio e específico, regulado pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar e também pelo Regulamento Interno do Conselho. Sua instauração se dá por ato do Presidente, a partir do recebimento de representação proposta por partido político ou pela Mesa contra o parlamentar.

Uma vez instaurado, o processo deixa de depender de qualquer ato de vontade do representante, seguindo de ofício o curso previsto no art. 4º do Código e nos artigos 7º e seguintes do Regulamento. Torna-se, a partir da instauração, indisponível o processo, não se podendo ‘retirar’ a representação, como se se tratasse de uma proposição comum. A representação, além de não estar prevista entre as espécies de proposição enumeradas no art. 100 do Regulamento Interno, sequer se encaixa na definição genérica ali prevista: não é matéria ‘sujeita a deliberação da Câmara’, uma vez que não depende de votação para dar início ao processo disciplinar contra o Deputado a que se refere. O que se sujeita a deliberação, de fato, é o parecer emitido pelo Conselho a partir do conjunto de provas produzidas ao longo da instrução do processo.

Não fossem suficientemente claras as normas internas específicas aqui invocadas, o espírito do legislador constitucional que traçou a regra prevista no art. 55, § 4º, da Carta da República nos

socorreria nessa interpretação. O dispositivo em foco, ao tornar sem efeito, até a conclusão do respectivo processo disciplinar, a eventual renúncia de parlamentar acusado de conduta incompatível com o decoro parlamentar, corrobora a tese de que os princípios éticos, e o dever de prestar esclarecimentos à opinião pública e à população em geral sobre quaisquer fatos suspeitos imputados a parlamentares, sobrepõem-se aos interesses individuais ou partidários e a quaisquer atos de vontade unilateral dos envolvidos nos processos disciplinares. Se nem a renúncia do acusado é capaz de pôr fim ao processo já instaurado e em pleno andamento, também não nos parece possível que a 'renúncia da condição de acusador' possa vir a fazê-lo, em face do interesse público na continuidade das investigações.

Em auxílio do mesmo entendimento poderíamos recorrer ainda, por analogia, aos princípios norteados do direito processual penal. Lembremo-nos de que, nas ações penais públicas, o processo, uma vez instaurado, segue seu curso oficial, não tendo o Ministério Público possibilidade de desistir da denúncia. Isso ocorre porque há interesse público indisponível na apuração dos fatos delituosos, exatamente o mesmo interesse público que inspirou a previsão do art. 55, § 4º, da Constituição Federal vigente.

O mesmo entendimento aplica-se à representação perante o Conselho de Ética.

No curso do processo disciplinar contra deputado, a representação de partido político ou da Mesa Diretora é mera condição de procedibilidade. Uma vez recebida a representação, esta se torna irretratável e o processo deve ser obrigatoriamente instaurado para apurar os fatos descritos na representação. A falta de decoro ofende o Parlamento e a sociedade como um todo. Daí, uma vez presentes os requisitos de instauração do processo disciplinar, não podem as investigações ser obstadas, sob pena de se ofender o princípio da moralidade e da prevalência do interesse público.

Entender ser possível àquele que representou contra um parlamentar retirar a representação depois de instaurado o processo disciplinar é reconhecer que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar está à disposição de interesses daquele que fez a representação, já que a conveniência deste suplantaria o interesse de todo o Parlamento e da sociedade em apurar os ilícitos e, se for o caso,

punir aquele que não agiu com o decoro esperado. Veja que se poderia chegar ao absurdo de ver comprovações da quebra de decoro por parte do representado, mas não se poder puni-lo se assim não quisesse o representante, bastando para tanto, antes ou até mesmo durante o julgamento, retirar-se a representação.

A prevalecer essa tese, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar poderia transformar-se em instrumento de barganha, chantagens e conchavos políticos de interesse do representante. A irretratabilidade da representação visa justamente evitar esse tipo de procedimento e assegurar a lisura na apuração de eventuais faltas cometidas por parlamentar.'

Essa foi uma consulta feita pela Presidência às assessoras desta Casa Luciana Botelho Pacheco e Luciana Peçanha Martins, que são consultoras legislativas."

O Deputado Sandro Mabel reagiu da seguinte forma à leitura do parecer:

"(...) O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu vim a este Conselho hoje, mediante todo o noticiário da imprensa, para colocar alguns fatos e fazer um pedido. A primeira coisa, Sr. Presidente, é que eu tenho total tranqüilidade que as denúncias a mim imputadas não são verdadeiras. Por outro lado, vejo o Deputado Roberto Jefferson dizer que vai tirar a representação, porque ele não achou que eu deveria estar mais representado. Eu quero agradecer ao Deputado Roberto Jefferson, até porque eu acho que o homem tem que ter hombridade de acusar e, na hora que vê que o acusado não tem culpa, também poder retirar essa acusação. Quero agradecer por esse ponto da sua visão.

Porém, Sr. Presidente, logo que eu fui chamado à Corregedoria, no começo desse processo, eu estive imediatamente na Corregedoria. V.Exa. se lembra também: eu estive neste Conselho de Ética no dia 22 de junho, logo no começo do processo. Fiz questão de ser um dos primeiros. Eu, quando fui representado, Sr. Presidente, não esperei ser intimado, fui à sala de V.Exa., pedi para assinar a intimação. Em 3 dias eu entreguei a minha defesa para que o processo pudesse andar com rapidez. Eu não recorri ao Supremo, Sr. Presidente. Eu não recorri ao Supremo alegando cerceamento de defesa. Eu acho que a Comissão tem dado... e é o fórum adequado para se discutir essa questão. Então, a minha defesa eu já pude entregar aqui e já tive possibilidade de falar. Se necessário, estarei à

disposição sempre. Então, eu não recorri ao Supremo para conseguir esse benefício. Eu acabei de ir à 3ª Secretaria me notificar novamente desse processo e amanhã entregarei minha defesa na Corregedoria. Para hoje à noite já marquei meu depoimento na Corregedoria também.

Então, Sr. Presidente, queria fazer um pedido a esta Comissão — eu sei que o parecer vai ser discutido e que pode haver posições contrárias ou não, existe o procedimento da vontade de quem entra com a representação, se pode tirar ou não —, mas eu queria pedir a este Conselho que não tirasse a minha representação, mesmo a pedido do Deputado Roberto Jefferson. Agradeço ao Deputado Roberto Jefferson, que, por entender, pelo PTB, por enxergar que eu não tenho culpa, poderia tirar essa representação. Agradeço, porque, não resta dúvida, é um reconhecimento de que a gente não tem aquela acusação que foi falada, mas eu queria pedir que não fosse retirada a minha representação.

Quero fazer um pedido a este Conselho: que ele pegasse o que está na Corregedoria ou na Mesa, juntasse, porque é exatamente a mesma coisa. O Relator da CPI dos Correios não teve a responsabilidade de olhar que era a mesma coisa, que eu já estava aqui no Conselho de Ética. Apesar de eu ter ido lá, pedi a ele que fizesse isso. Ele preferiu passar o meu processo junto com todos os outros, dando um desgaste político sem tamanho. Eu vejo o coitado do meu pai, da minha mãe, do filho, todo mundo que passa por isso. Agora volta a mídia outra vez dizendo que vão tirar o meu processo. Eu não quero que seja retirado.

Eu tenho certeza absoluta de que este Conselho de Ética é de um equilíbrio total. É interessante como é diferente, muitas vezes, de outros locais da Casa. O Conselho de Ética tem sido de um equilíbrio, pelos seus membros, total. Nada de aparecer, tem sido justo nos julgamentos. E eu quero poder ter os meus 2 processos juntados, que são a mesma coisa, o objeto é o mesmo, não pode ter um bis, quer dizer, a pessoa não pode ser julgada, pelo mesmo processo, 2 vezes. Como é a mesma coisa, exatamente a mesma coisa, eu queria pedir a V.Exa. que pudesse juntar esses 2 processos, para que o Relator pudesse relatar, porque é uma coisa só, mas que eu fosse julgado por este Conselho.

Eu preciso, se absolvido, ter o atestado deste Conselho de que fui absolvido; se culpado, vou ao plenário para também fazer a minha defesa lá. Mas eu tenho certeza absoluta de que eu não tenho, nunca tive... Por princípio de vida, eu tenho trabalhado, tenho estado neste Congresso para ajudar a defender o Brasil a crescer. Minha visão é só essa de Congresso: ajudar o Brasil a crescer.



Tanto que eu ajudo o Governo do meu Estado mesmo não tendo, no primeiro mandato, votado nele. Ajudo o Presidente Lula mesmo não tendo votado no Presidente Lula. Eu acredito no Brasil e em que o Brasil precisa ir para frente.

Portanto, eu preciso — tenho um nome de 30 anos e já pude expor isso —, eu queria pedir a este Conselho que, senhores membros, Sra. Deputada, não tirasse, mesmo que, por alguma razão, for derrubado o parecer aqui, o meu nome do Conselho. Que eu seja julgado, feito o relatório, e que eu possa ter uma posição deste Conselho, porque isso é muito importante para mim.

Defendo-me, coloco-me à disposição dos membros que tiverem qualquer dúvida. Que eu possa me defender, que eu possa fazer as minhas colocações, mas quero estar junto com esse parecer, que não deve ser tirado. E, se sou beneficiário, quero deixar de ser beneficiário, como no caso do Supremo, que eu poderia ser beneficiário, e não quis, não entrei no Supremo também.

Então, Sr. Presidente, peço a V.Exa. e aos senhores membros que possam levar em consideração esse meu pedido, pois todos nós somos políticos, e os senhores sabem da importância política de não ser tirado no “tapetão”. Quero ser tirado dentro de um julgamento justo, com as provas — se tiver algum esclarecimento a fazer, estou à disposição —, não quero sair por sair. Quero sair julgado e, se Deus quiser, absolvido. (... )”

O parecer normativo foi aprovado pelo Conselho, vencida a Deputada Angela Guadagnin.

#### Testemunha de Defesa – Reunião de 21/9/2005

Em 21/9/2005, prestou depoimento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar o Deputado Pedro Canedo, que prestou juramento de dizer a verdade sobre o que lhe fosse perguntado.

A testemunha corroborou a versão apresentada pelo Representado em sua defesa, nos seguintes termos:

“(...) O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O Deputado Sandro Mabel, em algum momento, convidou V.Exa, já que há essa relação de amizade do mesmo Estado, para ir para o PL?”

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sim, já recebi do Deputado Sandro Mabel o convite. Não somente de S.Exa., como dos seus assessores, principalmente da Liderança do PL, partido ao qual estive filiado. No período de 95 até 99, eu estive filiado ao PL, e recebi do Deputado Sandro Mabel convite para reingressar no partido, tão logo eu manifestei o meu desejo de me desfiliar do PSDB.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Então, V.Exa. foi convidado?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Fui.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Quanto o Deputado Sandro Mabel lhe ofereceu para que o senhor pudesse ser transferido de seu partido para o PL?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Eu não entendi a pergunta.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O Deputado Sandro Mabel lhe prometeu quanto? Ofereceu-lhe quanto para o senhor ir para o partido?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Não, o Deputado Sandro Mabel não me ofereceu absolutamente nada. Ele só me fez o convite para que eu retornasse ao PL, já que eu tinha muitos amigos lá e amigas, e disse que gostaria muito de, em querendo aumentar o quadro de seu partido, que eu retornasse ao PL, sabendo que eu havia inclusive manifestado a possibilidade de me transferir para o PL ou para o PP, partidos da base aliada do Governador Marconi Perillo, em Goiás.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O Deputado Sandro Mabel convidou a Deputado Raquel e convidou V.Exa.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sim.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. diz que não recebeu absolutamente nenhuma proposta pecuniária.

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Nenhuma.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - E por que o senhor acha que S.Exa. fez essa proposta pecuniária à Deputada Raquel Teixeira? O senhor tem mais ou menos informações a me dar?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Eu não tenho conhecimento. Não sei se o Deputado Sandro Mabel teria feito essa proposta para a Deputada Raquel Teixeira. Eu tenho a informação da Deputada Raquel Teixeira de que foi abordada, convidada pelo Deputado Sandro Mabel, e que este teria lhe feito uma proposta pecuniária.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. conhece o Deputado Leréia?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Conheço o Deputado Carlos Alberto Leréia.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Carlos Alberto Leréia. Como é o Deputado Carlos Alberto Leréia? Diga-me assim... informe ao Conselho exatamente o comportamento do Deputado, como é a conduta dele como político, como cidadão, e como o senhor, ao dar essas informações, como o senhor imagina que o Deputado Leréia tenha dado entrevistas em rádios, lá no Estado de Goiás, e tenha vindo a este Conselho para reforçar a tese da Deputada, a versão da Deputada Raquel Teixeira. Por que o senhor imagina que S.Exa. fizera isso?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Olha, eu não posso dizer por quê. Eu posso informar que o Deputado Carlos Alberto Leréia também me disse ter ouvido da Deputada Raquel Teixeira que ela teria sido convidada pelo Deputado Sandro Mabel para se filiar ao PL e que teria recebido do Deputado Sandro Mabel uma oferta financeira. Isso o Deputado Carlos Alberto Leréia me contou que ouviu da Deputada Raquel Teixeira essa informação. O senhor me pergunta como é o Deputado Carlos Alberto Leréia. É um Deputado do PSDB, talvez um dos Deputados que mais defendem, mais atuantes na defesa do Governo Marconi Perillo, um dos seus melhores amigos, e tem tido uma atuação à altura da defesa que ele faz do Governador Marconi Perillo, seu amigo de longa data, e é um Deputado atuante e que acredito ser um Deputado que pode exagerar, mas não é um Deputado que inventa.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Muito bem. O Deputado Sandro Mabel faz parte do grupo político do Governador ou participou de alguma aliança com o Governador Marconi Perillo em algum momento das eleições de Goiás? V.Exa. tem conhecimento disso?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sim. O Deputado Sandro Mabel foi eleito pelo Partido da Frente Liberal em coligação, tanto na eleição majoritária quanto na eleição proporcional, com o PSDB, partido do Governador Marconi Perillo, nas eleições de 2002. O Partido Liberal é da base aliada do Governador Marconi Perillo, em Goiás.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Ora, se o Deputado Sandro Mabel faz parte da base de sustentação, em Goiás, através do PL; a Deputada Raquel é do PSDB; o Deputado Carlos Alberto Leréia também é do PSDB, como o senhor poderia nos ajudar, por exemplo, a entender, porque há alguma disputa política entre o PSDB e o PL lá em Goiás, algum interesse político contrariado, alguma luta política que possa existir entre ambas as siglas partidárias? V.Exa. tem conhecimento disso, mesmo por ouvir dizer, ou teve alguma informação oficial quer PSDB quer PL?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Olha, eu não vou aqui fazer como aqueles depoentes que vêm aqui e ficam escondendo a verdade, ficam se escondendo. Vou

dizer o que penso. Acho o seguinte: o Deputado Sandro Mabel era um forte concorrente, sempre colocou seu nome numa possibilidade de ser sucessor, de se candidatar à sucessão do Governador Marconi Perillo nas eleições de 2006. Sempre a grande imprensa de Goiás analisava os sucessores do Governador Marconi Perillo, e o Deputado Sandro Mabel, um dos Deputados mais atuantes do Estado de Goiás, desde seu mandato anterior, tinha o nome dele colocado como um dos possíveis candidatos a Governador na sucessão do Governador Marconi Perillo. Mas a nossa aliança... Eu até então era do PSDB, disputei as eleições de 2002 pelo PSDB, e disputamos com muita, eu diria, com muita harmonia. Tanto que o Governador Marconi Perillo ganhou, no primeiro turno, com o apoio do PL. E o Deputado Sandro Mabel e a Deputada Raquel Teixeira, quero também dizer que é do meu conhecimento, dentro da minha ótica, sempre mantiveram as melhores relações possíveis, politicamente falando, e nunca tive conhecimento de nenhum atrito dela com o Deputado Sandro Mabel, em nenhum momento. Nem posteriormente, eu diria, já que a denúncia, ou seja, a abordagem que o Deputado Sandro Mabel teria feito a ela foi no início de 2004. Eu diria que inclusive houve... Posteriormente a isso, a relação continuou muito boa; nunca percebi nenhum atrito entre eles. Nem durante o período eleitoral de 2004, quando nós procuramos eleger os candidatos da base aliada do Governo, não houve nenhum atrito. Então, a relação entre eles sempre foi uma relação muito boa, até que viesse à tona essas acusações e que, conseqüentemente, devem ter trazido alguma animosidade entre ambos, mas nunca houve, meu Relator — não de meu conhecimento —, nenhum atrito entre o PSDB e o PL, nem entre o Deputado Sandro Mabel e a Deputada Raquel Teixeira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A Deputada Raquel Teixeira, o senhor tem informações se ela também é postulante ao cargo de Governadora? Deseja disputar o mandato de Governadora lá de Goiás?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Olha, sim. A Deputada Raquel Teixeira foi convidada pelo Governador Marconi Perillo para ocupar uma Secretaria, a Secretaria de Ciência e Tecnologia, em função de ter sido uma excelente Secretária de Educação do Estado de Goiás, tanto que ela recebeu expressiva votação nas eleições de 2002. E a presença dela na Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a imprensa também noticiou, seria para que ela pudesse atualizar sua capacidade administrativa e pudesse ser uma das postulantes do PSDB à sucessão do Governador Marconi Perillo. Não somente ela, da mesma forma outro Parlamentar, o Deputado Leonardo Vilela,

também foi convidado e está na Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Goiás, na mesma situação que a Deputada Raquel Teixeira ao ser convidada para ser Secretária, tanto que tomaram posse na mesma data. Ambos passaram a ter seus nomes cogitados para a sucessão do Governador Marconi Perillo.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O senhor tem conhecimento de que o Presidente da República fez alguma viagem ao Estado de Goiás e se encontrou com o Governador na cidade por nome de Rio Verde?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Sim, sim. O Presidente Lula esteve em Goiás, não posso lhe precisar quando, embora tenha lido nos jornais quando foi. Eu não fui a Rio Verde quando o Presidente Lula lá esteve, e evidentemente ele foi recebido pelo Governador Marcondes Perillo. Estiveram juntos durante o período em que o Presidente da República esteve em Rio Verde, eles estiveram juntos, inclusive sendo conduzidos no mesmo veículo.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A Deputada Raquel, quando esteve aqui no Conselho, disse que o Governador havia conversado com o Presidente a respeito dessa história de mensalão aqui na Casa. V.Exa. tem conhecimento de que tipo de conversa houve? O Governador lhe falou alguma coisa ou o Deputado Sandro Mabel lhe falou ou a Deputada Raquel falou sobre o conteúdo da conversa que existiu entre o Governador e o Presidente Lula?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Não, Sr. Relator. Nesse momento, nessa época, eu não era Parlamentar. Eu sou suplente, eu não era Parlamentar. Não tive conhecimento. Fui surpreendido, evidentemente, com a notícia veiculada na segunda-feira, a entrevista dada pelo Governador Marcondes Perillo que sucedeu à entrevista dada pelo ex-Deputado Roberto Jefferson à Folha de S.Paulo, quando ele fez aquelas denúncias que conseqüenciou, no dia seguinte, o Governador Marcondes Perillo ter dado uma entrevista dizendo ter comunicado, ou ter avisado, ou ter cobrado, ou ter reclamado ao Presidente Lula que os Parlamentares dele, do partido dele, do PSDB, estavam sendo aliciados ou convidados pelos partidos aliados ao Governo, da base aliada do Governo Federal, para se filiarem aos partidos da base aliada.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputado Pedro Canedo, para encerrar as minhas interlocuções a V.Exa. Esta Relatoria está assim um pouco preocupada, lógico, com o que eu tive a oportunidade de ler a respeito já do processo, pelo que a Deputada disse e que o Deputado no momento que veio aqui ao Conselho rebateu, lógico. E pelo o que eu pude, mais ou menos, entender até agora, e

pelas revelações de V.Exa., acho que existe uma guerra política entre aliados. V.Exa. imagina, por exemplo, que a Deputada Raquel, ao fazer aquelas declarações à imprensa e vir aqui ao Conselho acusando o Deputado Mabel de tê-la convidado para ir para o PL oferecendo vantagens pecuniárias, isso tenha sido motivado pela luta política e para afastar o Mabel de uma possível disputa futura?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Nobre Relator, eu não tenho como fazer esse julgamento. Apenas posso lhe assegurar que na época, evidentemente, eu era Secretário de Estado do Governo Marconi Perillo e acompanhava os jornais, me atualizava diariamente nos jornais de Goiás, e tinha conhecimento de que a Deputada Raquel Teixeira estava sendo convidada para ir para o PL. E até ela dizia, na época, na entrevista dela, que o PL teria perdido o foco da educação. O PL foi um partido sempre... Quando eu estava no PL, o Presidente do PL era o Deputado Álvaro Valle, o falecido Deputado Álvaro Valle, que dava uma ênfase muito grande à educação. Com a morte do Deputado Álvaro Valle, ela teria sido convidada pelo Presidente José Alencar em função de ser educadora, tendo feito um bom trabalho à frente da Secretaria de Educação; que ela estava sendo convidada e ela iria para qualificar. Eu me lembro bem de uma frase que li no jornal de que ela qualificaria o PL com relação à atenção à educação. Certo? Mas, entre dizer que havia uma disputa e fazer um julgamento, confesso que eu não tenho essa condição. O que eu posso lhe assegurar é que nos momentos em que eu tive a oportunidade de ser convidado pelo Deputado Sandro Mabel a ingressar no PL, e ele só me fez esse convite, eu confesso que ele só me fez esse convite quando ele tomou conhecimento — ele me disse isso — tomando conhecimento, através da imprensa, do meu desejo de deixar o PSDB e que o meu destino poderia ser o PP ou o PL, ele então veio falar comigo, veio me convidar, num primeiro momento, num segundo momento, num terceiro momento. E em nenhuma dessas oportunidades foi tratado de qualquer outro assunto a não ser o meu regresso ao PL, melhorar as condições do PL, melhorar o PL em Goiás, melhorar o número de Deputados do PL em Goiás e aqui na Câmara Federal.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - A Mesa vai dar a palavra ao advogado ou aos advogados do Deputado Sandro Mabel, Dr. Linaldo Miranda Moreira Alves, Dr. José Jonas Lacerda de Sousa. Vinte minutos que poderão ser divididos com os ilustres advogados. Qual é o primeiro?

O SR. LINALDO MIRANDA M. ALVES - Sou eu, Excelência, Linaldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Tem a palavra o nobre advogado.

O SR. LINALDO MIRANDA M. ALVES - Na verdade, a gente não vai nem precisar desses 20 minutos. Vamos ser breves. O Relator foi bastante extensivo nas suas ponderações e acho que, só para concluir, vou fazer uma única pergunta à testemunha, Deputado Pedro Canedo. Deputado, com exceção da declaração feita pela Deputada Raquel Teixeira, V.Exa. já ouviu comentários na Casa no sentido de que o Deputado Sandro Mabel teria oferecido qualquer proposta financeira a qualquer outro Deputado para mudar de legenda partidária? V.Exa. já ouviu qualquer comentário, rumor, alguma coisa nesse sentido, ou ele em algum momento já confessou isso a V.Exa.?

O SR. DEPUTADO PEDRO CANEDO - Nunca, nunca ouvi de nenhum Parlamentar, não somente aqui, como também no Estado de Goiás, de ninguém que pudesse trabalhar ou estar ao lado do Deputado Sandro Mabel que fosse por proposta financeira.

(...)"

#### Tomada do Depoimento Pessoal do Representado - Reunião de 29/10/2005

Em 29/10/2005, este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar se reuniu para tomar o depoimento pessoal do Representado, Deputado Sandro Mabel, que insistiu em sua defesa ao negar a autoria e a materialidade do ato indecoroso do qual é acusado nesta Representação.

Cabe realçar, nesta oportunidade, os termos em que se defendeu o Deputado Sandro Mabel, perante os ilustres membros deste Conselho:

"(...) O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, Deputado Ricardo Izar, Sr. Relator, Deputado Benedito de Lira, Sra. Deputada, Srs. Deputados, gostaria aqui de apresentar nosso advogado, Dr. Marcelo Bessa, e dizer que, para mim, é um prazer poder, quer dizer, não chega a ser bem um prazer, mas, dentro da condição, fico feliz em poder estar aqui e poder esclarecer os fatos. Eu aprendi em casa que verdade é uma só, a gente segue um caminho só, uma história só. Então, fica fácil você sempre contar a mesma história, porque é a verdade. Estarei aqui à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados, para que possamos esclarecer qualquer dúvida que

exista. Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, quero pedir a V.Exa. e a esta Comissão de Ética que, ao analisar nosso processo, pudesse também fazer referência ao outro processo, que é a mesma coisa que está na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Corregedoria.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - ... Corregedoria, porque a denúncia é exatamente a mesma, é tudo igual. Aliás, não deveria nem ter existido isso lá, porque eu já estava aqui no Conselho de Ética, quando os Deputados da CPMI do Correio mandaram novamente o processo. Então, eu só gostaria de amanhã não ser julgado duas vezes. Então, dentro disso daí, estou aqui à inteira disposição do Sr. Relator e da Sra. Deputada e dos Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, com a palavra o nobre Relator, Deputado Benedito de Lira.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputado Sandro Mabel, seu advogado, Dr. Bessa, conforme já esclareceu o Sr. Presidente, o Deputado Sandro Mabel responde perante este Conselho em decorrência à representação que fora feita pelo PTB a S.Exa.

Vou fazer aqui algumas indagações.

Deputado Sandro Mabel, V.Exa. conhece a Deputada Raquel Teixeira? Desde quando o senhor conhece a Deputada?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Conheço, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA – Desde quando o senhor a conhece? Qual é sua relação de amizade com a Deputada?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Eu a conheço desde que ela assumiu a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, em 1998, quando o Governador Marconi assumiu o Estado, e, anteriormente, a conhecia porque ela era da Universidade Federal de Goiás. O meu relacionamento com a Deputada era um relacionamento...Nós não convivíamos politicamente juntos, porque no mandato que ela foi Secretária eu não estava no exercício político e depois ela foi eleita Deputada Federal e nós também, onde passamos ter uma maior convivência. A nossa convivência é dentro da vida política, não temos aí convivência social ou familiar.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A Deputada Raquel, em entrevista e, posteriormente, em depoimento prestado aqui, no Conselho de Ética, lhe faz uma acusação: que V.Exa. a convidou para participar dos quadros do PL e, na conversa, V.Exa. lhe fez algumas



propostas, inclusive pecuniária. Eu gostaria, nobre Deputado, que V.Exa. desse detalhes com relação a essa conversa que V.Exa. manteve com a Deputada, para que a gente possa melhor esclarecer os fatos narrados pela Deputada Raquel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Relator, eu, como já estive aqui na Comissão no processo do Deputado Roberto Jefferson, e a mesma pergunta me foi feita, e quero responder novamente. A Deputada Raquel é uma pessoa que nós tínhamos uma convivência política boa, harmoniosa. A Deputada Raquel esteve, eu diria, procurando um outro partido ou usando outros partidos para que ela pudesse atingir um objetivo. Isso é o que entendo hoje. A Deputada Raquel me procurou, numa primeira vez, e disse: “Sandro Mabel, o Vice-Presidente José Alencar me convidou para ir para o PL, você não vai me convidar?” Isso, Sr. Presidente, se nós formos ver, ela encontra aqui, em matéria do dia 31/03/2004, quando aparece nos principais jornais de Goiás, onde ela diz: “A Deputada Raquel Teixeira recebeu dois convites de José Alencar para trocar o PSDB pelo PL. Primeiro, na posse de Sandro Mabel e, segundo, em São Paulo, segunda-feira, quando recusou carona para Brasília em avião do Vice-Presidente da República”. Bom, até então, ela tinha sido convidada, disse que tinha sido, o Vice-Presidente disse que nunca convidou ninguém para vir para partido, mas ela disse que esteve convidada para vir para o partido e se eu não ia convidá-la, não ia formalizar esse convite. Isso aí foi nos idos de, não lembro, final de fevereiro, por aí. Encontramos, e ela falou isso para mim. Eu falei: “Deputada, a senhora não vai vir” — nem chamava de senhora, chamava de você, porque nós tínhamos um coleguismo —, “Deputada, você não vai vir para o PL, porque o Governador não vai lhe deixar sair”. Todo mundo em Goiás sabe disso — é pena que a Deputada Neyde, que é de Goiás, não está aqui —, sabe que a campanha da Raquel foi feita com a máquina do Governo, o que é natural em um grupo político. Natural, a dela, a do Leréia foram campanhas de um grupo político de um Governador, que eles acreditaram naquele governador e cresceram junto com o grupo político dele. Muito bem. O Governador, ao fazer a campanha dela, e ela como Secretária da Educação, falou também: “Você sabe que eu não tenho, Deputado, mais, não sou mais Secretária, não tenho mais a estrutura da Secretaria”, que foi amplamente usada na campanha dela, que todo o mundo também sabe isso lá em Goiás, inclusive aí gerando algumas acusações de que comprou-se material de campanha, como se fosse para a Secretaria da Educação, tem uma CPI em cima disso correndo lá em

Goiás. Mas eu falei: “Deputada, a senhora não vem”. Isso passou. Ficou assim: Não, está bom, vamos conversar, vamos conversar. Muito bem. Passaram mais alguns dias, isso já era março, a Deputada me encontra aqui nesse corredor — eu estava saindo da Comissão do Trabalho, onde fui Presidente —, ela me encontra e fala: “Sandro, vamos sentar para conversar aquele assunto nosso lá, aquilo lá era importante para mim, e tal”. Eu falei: “Está bem, Deputada, vamos conversar”. Sentamos no plenário — não lembro mais se foi o Plenário 8 ou 10, diferente da data que ela falou, que foi em fevereiro, porque não foi em fevereiro a nossa conversa —, sentamos aí no Plenário 8 ou 10, e eu falei para ela: “Deputada, você vai desgastar a mim e a você, porque o Governador não vai deixar você sair do partido”. A gente conhece política. Você elege uma pessoa junto com você, como é que você deixa a pessoa sair do partido? O Governador estava querendo ser candidato a presidente, estava querendo ter uma visibilidade nacional, ele vai deixar a Deputada dele sair do partido? Das poucas Deputadas que ele tinha no partido, no PSDB? — “Então, ele não vai deixar você sair”. — “Não, mas o Governador precisa entender. O Governador precisa entender, ele não é mais candidato a Governador, eu não tenho mais estrutura de Secretaria; eu preciso ter espaço. Eu queria saber se você me dá um espaço dentro do partido”. Eu falei: “Deputada, total. Eu acho que você vindo para o partido, você vai ter um espaço em televisão, que o nosso espaço em televisão é grande; só tem eu de Deputado no Estado. Então, você tem condição de ocupar o espaço do partido; as emendas, você estando na base do Governo, é mais fácil ajudar a liberar as suas emendas. Nós vamos andar juntos; lá no Estado, nós repartimos as regiões em que cada um vai trabalhar. Então, você vai ter condições de espaço total dentro do partido”. Ela falou assim para mim: “E, na campanha, nós vamos ter alguma coisa na campanha, alguma ajuda?” Eu falei “Não. Não existe ajuda de campanha, porque o partido não tem dinheiro para fazer campanha. Não temos. Campanha é campanha; cada um para si, e vamos em frente. Se nós conseguimos alguma coisa que possa estar ajudando a nós, como partido, logicamente, vai estar te ajudando também”. Ela disse que nunca foi oferecido cargo algum para ela. Foi sim. Eu disse para ela que, na Liderança, tinha condições de arrumar 1 ou 2 cargos para ela. Porque se ela tivesse gente boa para trabalhar, pudesse seguir das Comissões e tal, ela poderia indicar lá na Comissão que eu daria um jeito de acomodar duas pessoas dela. Então, isso aí é verdade que foi oferecido no sentido de gente para trabalhar. “Eu tenho espaço,

preciso de gente, se você tem gente boa pode trazer que nós acomodamos.” Ela falou: “Tudo bem, eu vou conversar com o Governador.” Eu falei: “Raquel, toma cuidado que o Governador vai dar uma dura em você e outra em mim nesse assunto, hein, ele não vai assimilar isso aí bem.” Ela falou assim: “Não, não, pode deixar; ele precisa entender.” Tá bem. E foi embora. Passaram uns 3, 4 dias, ela volta, falando para mim que o Governador tinha ficado muito bravo. “Oh, o Governador ficou uma onça comigo, e tal e eu não vou poder sair realmente do partido”. Eu falei: “Raquel, eu falei isso para você da primeira vez que você pediu para eu te convidar e da segunda vez também que você pediu para ser convidada”. Mas eu não conseguia entender por que essa insistência de ser convidada. Mas, depois, vendo o depoimento dela, nós podemos ver, aqui, que, na declaração do depoimento dela, ela diz o seguinte: “Eu fui convidada pelo Líder...” Quando ela diz: “Eu não tenho nenhuma restrição, eu não faço parte daqueles que acham que mudança de partido tem dinheiro envolvido, não; eu acho que mudança de partido faz parte; e é claro que há um exagero, às vezes, na rotina da política; eu fui convidada para mudar de partido por outro partido”. Ela respondendo a uma pergunta da Deputada Angela: “Eu fui convidada para outro partido, Deputada Angela; eu fui convidada pelo Líder Renato Casagrande para ir para o PSB”. Ela não foi convidada. O pessoal de Goiás trouxe a Deputada para conversar com o Líder Casagrande. Agora, eu lhe pergunto: quem que está bem num partido, como ela disse que ela estava muito bem no partido dela, que não queria sair, saí aí trazendo gente para convidar, pede para outro ser convidado. Mas eu não consegui... Primeiro que, na época, eu não sabia que ela tinha sido convidada pelo PSB. Bom, essa declaração é dela, que ela foi convidada pelo PSB é dela. Posteriormente, eu passei a entender o porquê. Quando ela falou que o Governador tinha ficado bravo com ela, ela falou que o Governador tinha ficado bravo. Eu falei: “Olha, Raquel, isso aí eu sabia.” “É, mas está tudo resolvido com o Governador”. Tudo bem. Passaram uns dias, 2, 3 dias, um amigo meu chega e diz: “Olha, o Governador está muito bravo com você; muito bravo com você, porque disse que você convidou a Raquel”. Tudo bem. Liguei para o Governador: “Governador, olha que o senhor está bravo comigo; a Raquel é que pediu que eu a convidasse; ela disse que precisava ter mais espaço e tal.” “Não, não sei o que, pá, pá, pá, tal e coisa... Mas, olha, não é por isso que eu estou bravo, não; eu estou bravo, porque vocês fizeram uma proposta financeira para ela”. Eu falei: “Mentira, Governador, mentira. Não teve nenhuma

proposta financeira. Quero conversar com o senhor pessoalmente”. Fui lá. Aí, quando eu fui ao Governador, eu o encontrei e falei: “Governador, não existiu nunca proposta financeira feita para a Deputada Raquel. Isso aí é uma coisa muito séria. Estou assumindo a Liderança do PL agora, há poucos dias que estou na Liderança — devia ser final de março, abril, começo de abril — Não posso deixar que isso fique em dúvida. Chame a Deputada Raquel aqui agora e vamos conversar nós 3. Eu vou esperar lá fora. Ela está na cidade. Eu vou esperar lá fora, o senhor manda chamar ela, eu fico esperando uma, duas, cinco horas; quanto precisar, eu fico esperando. O senhor chame que nós temos que conversar com ela.” Eu pedi naquele momento, Deputado, essa acareação. Não era acareação, era para tirar uma dúvida que poderia ter existido. Aí o Governador falou...Eu falei: “Governador, nós nunca pedimos a Raquel... Então, eu vou lhe contar como foi”. E contei como ela pediu para ser convidada pelo partido. Eu falei: “Governador, chama; essa dúvida não pode ficar. Ele falou: “Não, Sandro, eu já entendi. Eu já entendi.” Falei: “Governador, esse negócio não é bom ficar desse jeito.” – “Não, eu já entendi, pode ficar tranquilo, Sandro, está esclarecido para mim”. Fui embora. Cheguei no dia seguinte aqui, encontrei o Deputado Carlos Leréia, saindo do cafezinho, entrando no plenário, ele falou para mim: “Faça a proposta que você fez para a Raquel que eu venho para o seu partido”. Brincando. O Carlos Leréia é um Deputado que ele tem essa... é brincalhão. Não fez buscando uma proposta — isso eu tenho que ser honesto —, mas ele fez para mostrar que estava informado do assunto. Falei: “Deputado, olha, você me respeita; eu já falei com a Deputada Raquel. Isso daí é uma mentira. Falei para o Governador ontem”. Ele falou: “Não, não precisa ficar bravo não, o Governador me falou”. Falei: “Então, não vamos falar isso daí para frente não, que isso vai dar é problema”. Encerrou o assunto com o Deputado Carlos Leréia. Encontrei a Deputada Raquel. E aqui no depoimento dela, ela diz o seguinte: “No primeiro momento eu agradeci e me despedi, mas depois houve uma segunda conversa, foi áspera, de irritação”. “Como é que a senhora levou isso”, disse ela, “porque que você falou isso, era uma conversa entre nós dois”. A conversa não foi assim. Foi áspera, sim. Eu encontrei ela no corredor e disse para ela: “Deputada, você foi falar para o Governador que eu te ofereci 1 milhão de reais para você vir para o partido, que eu te ofereci dinheiro para você vir para o partido, Deputada?” Ela falou: “Não Sandro, foi um mal entendido, já esclareci para o Governador.” Eu falei: “Deputada, isso é muito sério, porque o Leréia veio falar a

mesma coisa para mim agora.” Ela falou: “Não, Sandro o Leréia está sabendo também, isso daí já foi esclarecido; o Governador não entendeu direito, mas já foi esclarecido.” Eu falei: “Deputada, eu pedi ontem ao Governador para que te chamasse e a gente pudesse...” “Ela disse: “Sandro, eu já esclareci para ele, está tudo certo”. Acabou, nunca mais se tocou nesse assunto, nunca mais se tocou nesse assunto. Então, passado aí... depois de um ano e tanto, num momento em que surge a história do mensalão por parte do Roberto Jefferson, o Governador dá uma declaração de que já tinha ouvido falar disso e já tinha comunicado ao Presidente, que eu acredito até que ele possa ter falado, e a Deputado vai para Paris. A imprensa pega ela. Ela via para Paris. Nesse momento, ela dá algumas entrevistas, e em todas entrevistas. A entrevista do dia 20/06 na revista Época, ela diz: “Em Paris, onde passou a semana, Deputada licenciada Raquel Teixeira revelou mais detalhes da proposta financeira que recebeu para mudar de partido. Diz que na CPI entregará o nome do autor da oferta. Surpreendentemente, não se trata do goiano Sandro Mabel, Líder do PL, como chegou a ser divulgado e sim de um Parlamentar de São Paulo”. O Diário da Manhã do dia 20 de junho diz a mesma coisa. “Quem curtiu o seu sarau goiano em Paris com a Deputada Raquel Teixeira garante: ela vai inocentar o Líder do PL, Sandro Mabel, e acusará um Deputado de São Paulo ainda desconhecido”. A história confirmada pela revista Época. No dia 14.06, o Valor Econômico diz: “A Deputada confirmou ter recebido oferta em dinheiro para mudar de partido, mas não identificou o autor. Segundo a Deputada, a proposta partiu de um partido da base aliada do Governo. Ela resistiu em confirmar, no entanto, que tenha partido do Deputado Sandro Mabel”. Então, ela fora, até chegar aqui no Brasil, em nenhum momento, nas entrevistas poucas que ela deu sobre esse assunto, que ela não queria falar sobre esse assunto, porque ela sabe que esse assunto era um assunto que não existiu. Ela sabe que esse assunto não existiu. É por isso que ela resistiu em falar. Agora, apesar de tudo isso, ela volta para o Brasil, dá entrevistas negando no começo, aí, depois, por alguma razão, ela passou, então, a dar entrevistas acusando, inclusive nesta CPI. Só para ver a convivência dela, Sr. Relator, eu queria lhe mostrar aqui. No dia 8 de maio de 2005, 8 de maio de 2005, este ano, fotografia está pequena aqui, eu estava numa cidade pequena que se chama Água Limpa, tinha um encontro do PSDB lá. Coincidentemente, era uma inauguração de uma coisa, em seguida, teria o encontro do PSDB. Eu fui ao encontro do PSDB dar um abraço no pessoal e tal. Tenho aqui uma fotografia: eu, o Presidente

do PSDB; eu, aqui no meio; eu, o Presidente do PSDB, o Leréia, a Raquel, todos abraçados, sorridentes, tudo o mais. Andamos sempre juntos. Nós fizemos campanha juntos. Nós fizemos campanha juntos, Sr. Presidente. Nós, Sr. Presidente, depois que passou esse caso, que ficou, segundo ela, tudo esclarecido, nós fizemos as campanhas eleitorais, nós subimos em palanques iguais, de candidatos que nós defendíamos do partido dela e do meu também. Nós andamos de avião juntos. Eu já contei aqui, ela já pediu um favor para mim que não se pede para ninguém, que é a questão do neto dela que trabalhava lá na nossa empresa. E diferente do que ela contou, o tal do... Diferente do que ela contou, porque ela disse aqui na entrevista: “Na Mabel, quem não trabalha de segunda a domingo é demitido, pelo menos o trabalhador braçal”, dizendo sobre a história de que eu falei que ele não trabalhava. Mas está aqui o ponto eletrônico do rapaz. Foi demitido, porque em 90 dias que ele trabalhou — isso aqui é atestado, do ponto eletrônico, isso tudo é atestado médico. Ele entrou, depois de 20 dias, começou a pegar atestado médico. Está aqui: descanso semanal remunerado; descanso semanal remunerado; descanso semanal; compensação de bancos de horas, e vai daí para a frente. Compensou, no banco de horas, um sábado. Quer dizer, que não trabalhou nem no domingo nem no sábado, porque, às vezes, a produção está baixa, não trabalha no sábado, entra no banco de horas; outro sábado precisa trabalhar, trabalha as 8 horas no sábado. Então, está aqui o ponto eletrônico do rapaz, que saiu, foi mandado embora. Ela pediu para mim, ela disse que foi aqui, que ela foi lá para reverter uma injustiça. “Pedi para o Sandro Mabel refazer uma injustiça, porque o rapaz foi demitido de forma injusta.” Ele não foi demitido de forma injusta. Foi demitido no período de experiência, porque ele não trabalhava. Mas é menino novo, 18 anos. Essa menina é mais ligada para lá e para cá. Mas ela disse para mim da necessidade que ela tinha de manter esse rapaz empregado, que era sangue dela, que era neto dela, que ela tinha descoberto depois. Eu disse: “Deputada, consultei o gerente da fábrica” — porque lá eu não misturo política com fábrica —, “consultei o gerente da fábrica”. E o gerente da fábrica disse para mim: “Sandro, não passou na experiência, não tem jeito. Se eu voltar isso aqui para dentro, é uma desmoralização, ele foi mandado embora porque não operava bem. Então, não tem jeito”. Eu falei: “Deputada, não tem jeito, eu não interfiro na empresa desse jeito. Você precisa muito?” — “Sandro, preciso demais, pelo menos até final de dezembro, porque, em janeiro, eu dou um jeito nisso”. Eu falei: “Está bem. Então, vamos fazer o seguinte: eu vou

colocar ele no meu escritório político”. Coloquei no meu escritório político de Goiânia durante 3 meses: outubro, novembro e dezembro. Dezembro ele saiu, foi embora. Em janeiro, não sei o que ele resolveu fazer da vida. Então, Sra. Deputada, Srs. Deputados, Sr. Relator, quero dizer que essa proposta nunca existiu. É por isso que eu tenho vindo a este Conselho. Eu não entrei em Supremo, eu não fiz recurso à Mesa, eu não pedi mais prazo para nada, eu não tenho pedido nada. O Presidente é testemunha que eu sempre vim me autoconvocar aqui. Eu não esperei. Decidiu-se aqui que o Relator era o Deputado Benedito de Lira. Na hora que decidi, eu fui lá dentro e me autoconvoquei, para que meu processo pudesse andar rapidamente, porque, Deputado Benedito de Lira, esse tipo de injustiça acaba com a gente. Olha, isso aí tem acabado com minha vida, não só particular, pessoal — política nem se fala, não é, política nem se fala —, mas também empresarial, que atrapalha muito. Tem gente que nesses blogs aí dizem: “Eu não como mais biscoito”. Mas isso aí a gente sabe que é uma coisa, que é brincadeira que o pessoal faz daqui, faz dali, mas é coisa que acaba refletindo de alguma forma. Então, quero afirmar para este Conselho, para o Sr. Relator que nunca existiu esse tipo de proposta. E, para corroborar com isso ainda, Sr. Presidente, o Deputado Moroni Torgan, quando eu vim depor da outra vez, ele fez uma afirmação. Gostaria até que pudesse distribuir para os senhores membros aqui, para o Sr. Relator. O Deputado Moroni Torgan disse o seguinte: “Eu acho que, se confirmar a sua hipótese” — ele, falando comigo — “, por exemplo, que o senhor foi ao Governador e disse para ele: ‘Chame a Raquel aqui’, isso, de certa forma, fortalece a sua versão. Agora, se o Governador disser: ‘Não, ele foi lá e saiu de cabeça baixa e não disse nada’ isso vai enfraquecer a sua versão. Eu estou fazendo uma análise técnica do que está sendo dito aqui. Quer dizer, se o Governador teve a sua versão negando aquilo peremptoriamente, acho que, por outro lado, ele deveria chegar ao Presidente e dizer: ‘Olha, mas o Deputado que foi acusado negou tudo’”. Bem, então, isso daqui, o Governador não tinha respondido a esse Conselho de Ética, Deputado Medeiros. Não tinha respondido a este Conselho de Ética. Mas o Governador respondeu. Está aí, na página seguinte, a resposta do Governador, dizendo o seguinte: “Quando soube que eu estava informado, o Deputado Federal Sandro Mabel telefonou-me desmentindo a versão da proposta de forma categórica. Depois, durante uma audiência na sede do Governo Estadual, voltou a desmentir e sugeriu uma conversa a três, incluindo a Deputada Federal Raquel Teixeira. Achei que não era o

caso”. Eu não esperei para fazer acareação aqui, não. Eu não sou um homem treinado a dar aula, eu não sou um homem de universidade, de fala fácil, eu falo muita coisa errada. Eu sou um homem... Estudei, estudo muito, mas eu sou um homem que foi criado no meio do povo, no meio da peãozada de fábrica e de tudo o mais. Então, eu não tenho essa segurança. Eu me emociono porque eu tenho sangue na veia. Eu tenho certeza, eu tenho vergonha na cara. Agora, seguindo agora, na coisa seguinte, vocês vão ver duas matérias, agora, no dia 21/09, onde o Governador, numa entrevista, diz o seguinte: “Ao falar com a imprensa ontem, antes da abertura do seminário sobre exportação no SESI, o Governador Marconi Perillo disse que a sua convivência com o Deputado Sandro Mabel não foi afetada por causa das denúncias do mensalão”. Entre aspas: “Minha relação com ele é a melhor possível e o Sandro nunca fez nenhum tipo de proposta que ofendesse a mim ou ao Estado”. Está aqui, o Governador falando em 2 jornais da Capital. Olha, gente, eu tenho estado em política, Deputado Benedito de Lira, eu tenho estado em política para ajudar, ajudar a crescer este País. Eu não votei no Presidente Lula, nem no primeiro nem no segundo turno. Eu não votei nele, eu não votei nele. Mas dizia para o meu eleitor, quando ainda era candidato, eu dizia para o meu eleitor: “Quem ganhar a eleição para Presidente, eu não quero que vocês falem que eu estou traindo ou virando bandeira, o Presidente que ganhar, eu irei ajudar a levar o Brasil para frente”. É assim que tenho feito com o Presidente Lula; tenho ajudado ele em tudo que posso. Em tudo que eu posso, eu tenho ajudado o Presidente Lula. Tenho trabalhado pelo Brasil, tenho ajudado nas matérias fáceis, difíceis, uma reforma tributária. E não sou alinhado com o Governo, nem Estadual nem Federal. Eu não tenho cargo em Governo que me obrigue a votar de um jeito ou a votar de outro. Não tenho isso. Na matéria reforma tributária, o Deputado Mussa Demes, que participou muito desse processo, sabe o quanto eu fui duro com a reforma tributária, uma reforma que acaba com o Centro-Oeste, com o Norte e com o Nordeste. Os pontos em que ela era ruim, nós combatemos ela fortemente. Os pontos que eram importantes para o Brasil e para a manutenção da estabilidade fiscal, nós ajudamos. Apoiamos a DRU, apoiamos CPMF, apoiamos todas essas coisas na primeira fase da reforma. Portanto, eu não tenho alinhamento de partido e nem o meu partido tem alinhamento para ter que ficar buscando Deputado ou pagando Deputado. Essa é a história, Sr. Relator, com referência à denúncia da Deputada Raquel.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar)  
- Deputado Benedito de Lira, mais perguntas?

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
Sim.

Deputado Sandro Mabel, V.Exa., nas suas explicações, está havendo aqui uma dúvida. O senhor sabe exatamente precisar qual foi o dia que o senhor manteve o contato com a Deputada Raquel?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não, Sr. Presidente. Foi antes da... Foi durante... Na primeira quinzena do mês de março, eu não me preocupei exatamente... Foi um encontro numa saída do corredor. Seguramente, foi uma quarta-feira, porque eu deveria estar saindo da Comissão de Trabalho, onde o Deputado Medeiros era o Presidente, à época. Eu era o Vice-Presidente, e como ele estava indo para a CPI da...

O SR. DEPUTADO MEDEIROS - Pirataria.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - ... da Pirataria, eu assumi a Presidência lá. Então, seguramente, era uma quarta-feira, perto da hora do almoço, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
Tinha alguém com V.Exa. e a Deputada, ou só estavam os dois?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não, só os dois.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
V.Exa. diz aí que a Deputada disse que havia sido convidada para ir para o PL pelo Vice-Presidente da República. V.Exa. manteve algum contato com S.Exa. o Vice-Presidente da República, para saber se realmente ele a convidou?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Ele disse que nunca convidou ninguém para vir para o PL, que ele não convida ninguém. Se a pessoa fala, ele... "Não, o PL é muito bom", e tal coisa, mas que ele nunca convida ninguém. É uma postura dele não convidar.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
V.Exa. pode detalhar para o Conselho o que motivou a Deputada Raquel, considerando que V.Exa. faz parte do mesmo grupo político que ela... Aliás, o senhor faz parte do grupo político do Governador Marconi Perillo?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Faço.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Faz parte. Pois é, então, em fazendo parte do mesmo grupo político, tendo essa convivência política com a Deputada, o que o senhor acha que motivou a Deputada a chegar, assim, graciosamente, segundo as suas palavras, e lhe fazer essa acusação pública através até de uma entrevista e, depois, uma declaração aqui, um depoimento

aqui, no Conselho de Ética? Por que isso? O que motivou essa história?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Relator, são dois momentos. No primeiro momento, a Deputada me usou. Fui usado. Fui usado. Eu falei para a Deputada: “A senhora não vai sair do PSDB, o Governador não vai deixar você sair”. Mas, pelo relacionamento que nós tínhamos, eu não podia entender que a visão era essa. Eu fui usado porque... O senhor veja que ela mesma declara que ela foi ao PSB também. Ela não foi só ao PL. Então, ela estava procurando vender um peixe que ela não tinha comprado. Quando ela foi falar com o Governador que ela recebeu uma proposta de 1 milhão de reais... Um milhão de reais! V.Exas. sabem que 1 milhão de reais é muito dinheiro. Quem me conhece sabe que 1 milhão de reais... não tem perigo — de forma nenhuma, e o pessoal dá risada, porque me conhece bem — de ter qualquer condição de eu oferecer 1 milhão de reais. Primeiro, porque não está no meu princípio nem no do meu partido comprar Deputada nenhuma ou fazer um trabalho... Segundo, que 1 milhão de reais é muito dinheiro para uma proposta. Ela fez essa proposta para mostrar, talvez, para o Governador que ela estava valendo muito, tanto que virou Secretária de Estado posteriormente. Na primeira reforma política que foi feita no Estado, ela foi nomeada Secretária de Ciência e Tecnologia, apesar de 8 meses depois... Mas, certamente, quando o Governador... “Ó, você fica no, você fica lá no partido que, posteriormente, quando eu fizer, eu te trago de Secretária”. Certamente isso deve ter havido. Esse foi o primeiro caso. No primeiro momento, ela nos usou. Segundo momento: por que ela falou? Ela falou porque o Governador tinha falado, ela teve que confirmar. Agora, já no segundo momento, Sr. Relator, eu pude mostrar em entrevistas que ela deu que ela era pré-candidata a Governadora e eu era pré-candidato a Governador. Era.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O senhor era ou é?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Era.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Era?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Era porque eu fui colocado dentro de um moedor de carne, estou sendo moído todos os dias com essa mentira que está sendo feita e que, infelizmente, a mídia bate de uma forma que não tem jeito de você dizer... O senhor veja, meu caso é tão atípico que eu não recebi nunca nada na minha conta, eu nunca tive depósito nenhum, eu não tive nada. Eu sou acusado de oferecer, não sou nem acusado

de receber. Eu sou o único caso acusado de oferecer. Então, Sr. Relator, quando isso é colocado publicamente, o cara não sabe se você roubou, se você não roubou, se você recebeu, se você não recebeu. Vira tudo uma coisa só. Os 18, injustamente... E aqui eu quero cumprimentar o nosso Presidente. E não é pelo meu caso, não, mas pelo caso de justiça, que aliás nesta Comissão tem sido feita, esta Comissão tem sido responsável ao colocar as pessoas com uma visão não para a mídia, mas um julgamento correto. Isso que me dá uma tranquilidade de insistir em ser julgado nesta Comissão. Quando o Roberto Jefferson, o PTB, falou que me tiraria deste Conselho, eu vim pedir aqui, publicamente, antes de ser aprovada a decisão de V.Exa. de que não tiraria, eu vim pedir aqui publicamente aos senhores membros do Conselho que não me tirassem daqui. Eu não posso ser extraído daqui. Eu preciso ser inocentado, e eu tenho certeza que eu tenho condições de ser, porque eu não tenho por que ser acusado por isso. Mas eu ser extraído daqui? Ganhar no tapetão? Lá na rua meus filhos não vão poder dizer: “Ó, meu pai foi julgado e não tinha nada daquilo”. Então, eu preciso ser julgado. Então, eu quero dizer que ela usou, no primeiro momento, nos usou em benefício próprio. Foi lá e virou Secretária. Em segundo ponto, ela era candidata a Governadora, sim, com declarações em jornais e tudo o mais, e aí pesou um pouco na política porque, como eu disse para o senhor, eu era candidato. Agora, o estrago que isso fez na minha vida foi muito grande.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O senhor conhece o Deputado Carlos Alberto Leréia?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Conheço. É do meu Estado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Qual é a sua relação de amizade com o Deputado, ou de inimizade?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não, nenhuma. É a mesma relação com a Deputada Raquel. Só que, quando eu era Deputado Federal, o Deputado Leréia sempre foi um pouco implicado comigo. Na Assembléia, ele fez muitos discursos contra, ele Deputado Estadual, eu Deputado Federal. Mas não era por caso pessoal. Era porque, na época, nós éramos do grupo do Governador Iris Rezende, e ele era do Governo novo, que estava assumindo. Então, existia aí... Era mais um problema político do que pessoal. A nossa convivência hoje é uma convivência tranquila.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. tem conhecimento do depoimento prestado por Carlos Alberto Leréia neste Conselho?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL -  
Tenho, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
Como V.Exa. tem conhecimento, qual é a versão que V.Exa. dá, então, no caso do Deputado Leréia, por ele, no seu depoimento, ter sustentado a versão da Deputada Raquel Teixeira em detrimento do que V.Exa. afirma?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Uma coisa que é muito importante colocar aqui, e que a Deputada tem falado, é que o Governador confirmou a proposta. O Governador não confirmou. O Governador confirmou, nas respostas dele, dizendo: “Fui informado, entre fim de fevereiro e início de março, pela Deputada Federal Raquel, que teria recebido uma proposta para deixar o PSDB”. O Deputado Carlos Leréia foi informado pela Deputada Raquel que tinha recebido uma proposta; ele não confirmou a proposta. O que ele disse aqui nesta Comissão e que o Governador disse em suas respostas, diferente do que a mídia publicou, o Governador confirmou que a Deputada falou para ele, como confirmou que eu fui lá imediatamente e pedi que a chamasse para ela confirmar com nós 3 juntos. O Deputado Leréia não confirmou que eu fiz a proposta. Ele confirmou que a Deputada Raquel teria relatado a ele que eu teria feito uma proposta. Então, todas as pessoas que confirmaram... O Líder Custódio, que ela disse que foi... Ela informou o Líder Custódio que recebeu uma proposta, e assim ela fez, depois, para o Brasil inteiro, dizendo que recebeu uma proposta. Sem nenhuma prova, sem nenhum precedente da minha parte em fazer propostas e numa proposta que é fantasiosa, Sr. Relator, fantasiosa completamente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA -  
Gostaria, só para esclarecer, que esta Relatoria não lhe disse que o Deputado confirmou, apenas... A minha pergunta foi: o que é que motivou o Deputado sustentar a versão da Deputada Raquel contra V.Exa.? Essa foi a pergunta.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL -  
Desculpe. Na verdade, ele sustentou uma posição que o Governador teria falado que tinha avisado que tinha recebido... Aliás, eram dois, ele disse que dois Parlamentares dele tinham recebido proposta. Depois só apareceu a Deputada Raquel. Ele disse que o Governador teria falado a ele também isso. Então, aqui neste Conselho ele não confirmou se... o valor de proposta, nada. Inclusive, é... face aí do próprio depoimento dele. Então, eu acho que ele confirmou, porque ele realmente escutou isso. O Governador

também escutou. E ele também escutou ela falando que teria recebido a proposta.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. esteve, no momento em que o Presidente da República se deslocou daqui para Goiás e foi a Rio Verde, no evento?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - O tempo inteiro, menos no carro.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A Deputada Raquel também se encontrava no evento?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não me lembro.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Não se lembra.

V.Exa. disse aqui, em determinado momento de seu depoimento, que a Deputada Raquel, como Secretária da Educação, usou a Secretaria para beneficiar-se politicamente. O senhor pode tecer detalhes sobre isso?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, Sr. Deputado, eu só estou dizendo... Isso daqui foi um jornal que publicou, um Deputado Estadual lá, do Estado de Goiás, agora, duas semanas atrás, disse que a Secretária é acusada. Não sou eu. Eu só estou aqui... É porque existe um processo no Conselho de Contas. O Deputado aqui discorre sobre o processo e tudo o mais. Eu gostaria até que fosse juntado aí, para que V.Exa. pudesse tomar conhecimento. Mas é uma CPI que existe lá, e acho que já foi até encerrada, mas a CPI é por uma outra razão. Esse caso aí... existe uma outra razão, uma outra CPI, mas essa CPI já foi encerrada. Mas esse caso está no Tribunal de Contas, e o Deputado dá detalhes do que era feito, como era feito e tudo o mais. Então...

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa., então, não confirma, não acusa, apenas comenta o que a imprensa publicou?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Apenas comento, Sr. Relator. Eu queria dizer para o senhor, Relator, que eu sempre tive uma convivência com a Deputada Raquel excelente, sempre a respeitei. Quando ela falou de vir para o partido, eu, sem saber que estava sendo usado, fiz uma proposta para ela, falei: "Raquel, eu acho ótimo. Eu só acho que você não vem, mas eu acho ótimo. O Partido Liberal tem essa visão de educação. Eu acho que você poderia, eu acho que você vai ter espaço nacional. Acho que a gente consegue com o Presidente um espaço nacional para você". E tem mesmo. Nosso partido tem uma carência nesse sentido também, entende? Então, mas isso mostrando para ela os

espaços que ela não tinha no partido dela e que poderia ter no nosso. Então, eu sempre tive uma convivência boa. Eu só estou relatando fatos que estão aí, no jornal.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. acha que a Deputada Raquel Ihe fez uma acusação graciosa, leviana? Qual é a sua...?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Bom, Sr. Presidente, eu acho que foi a acusação da Deputada Raquel, eu tenho certeza absoluta que, se ela olhar para dentro, ela vai ter um arrependimento muito grande. Ela sabe que a proposta não foi feita. Ela sabe que ela levou essa proposta ao Governador e, talvez, na hora em que o Governador deu um “espremão” nela, porque ela ia sair do partido, ela falou: “Não, mas esse pessoal também vai me dar um dinheiro para eu fazer a campanha, vai me dar assim assado, mais 1 milhão de reais!”. Quer dizer, eu tenho certeza de que foi naquele momento do aperto que ela tentou colocar mais alguma coisa, e que eu fui lá imediatamente desmentir. Mas eu diria que essa acusação que a Deputada fez não está só machucando a mim, não, está machucando a ela também, pela convivência que nós tínhamos, pelo mal que ela está fazendo para mim e para ela também, para ela também. Lá no nosso Estado, ela é questionada sobre isso, não tenha dúvida nenhuma. Eu sou questionado, mas ela também é questionada tanto quanto. Então, eu tenho certeza absoluta de que ela fez, num momento infeliz, uma acusação, talvez, aí, questões partidárias, políticas ou interesses eleitorais. Mas eu tenho certeza absoluta de que ela vai olhar para o coração dela e ela está arrependida disso daí. Se pudesse voltar o tempo, eu tenho certeza de que ela não faria, apesar de que eu tenho... O dia que, se ela vier aqui, ela vai falar que faria novamente. (Risos.) Mas...

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. disse que foi infeliz a declaração dela. Então, é mentirosa ou verdadeira?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Mentirosa. A declaração dela é mentirosa. E eu fui imediatamente ao Governador. O senhor viu o que o Moroni disse na época: “Se o Governador confirmar, sua tese toma força. Se ele não confirmar que o senhor foi lá, Deputado, o senhor...” E o Governador confirmou. Eu fui lá no outro dia. Sra. Deputada, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Relator, V.Exas... Quem me conhece, eu não deixo a coisa para depois. Eu ando com 2 telefones. Por que eu ando com 2 telefones? Eu não tenho... Meu número nunca foi trocado. Meus números de telefone têm 10 anos — os mesmos números de telefone. Porque alguém me pede alguma coisa da bancada, eu falo:

“Espera um minutinho.” Ligo do outro telefone e resolvo do outro telefone. Eu não sou... Eu não enrolo para resolver as coisas. Eu sou rápido para resolver as coisas, até porque a minha função de ser político e ter também que cuidar de empresas e tudo mais me faz ser... ter que ser ágil. O pessoal que trabalha comigo sabe o tanto que eu sou exigente nesse tipo de dar resposta. Então, eu não deixaria passar uma dúvida dessa em momento nenhum, principalmente não existindo. E, por isso, eu fui imediatamente ao Governador desmentir essa história e pedindo para chamar ela.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Então, em sendo mentirosa a declaração da Deputada....

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO - Sr. Presidente, questão de ordem. Eu queria, nós estamos no Conselho de Ética. Eu acho que essa afirmação “mentirosa”, eu acho que seria “não verdadeira”, como foi perguntado, como foi respondido não seria o adequado, porque na visão... “mentirosa”. Nós somos Deputados, e não seria conveniente. Eu peço, data venia, Sr. Presidente, a retirada desse termo “mentirosa”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu defiro o pedido de V.Exa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente. Peço desculpas, Sr. Presidente, mas eu creio que essa expressão não é anti-regimental e tem de se respeitar a manifestação do representado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado José Carlos tem razão, e o Deputado Jairo também tem. Então, eu diria aqui o seguinte: vamos dizer que foi para melhorar o vocabulário aqui, o meu vocabulário é, talvez, um pouco curto, nesse sentido...

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Mendaz.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Mentais? Eu já não sei nem o que significa. (Risos.) Não verdadeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Não verdadeiras. Está bom, Deputado. Sr. Relator, com a palavra, por favor.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Como disse o nobre Deputado Jairo Carneiro, a expressão não é anti-regimental. Então, aquilo que não é verdade é mentira.

Pois tendo em vista, nobre Deputado, que a afirmação da Deputada não é verdadeira, então, senão é verdadeira, a Deputada incorreu em crime de difamação,

calúnia. E V.Exa. tomou alguma providência para reparar esse dano?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Eu entrei na Corregedoria da Câmara. Eu não quis envolver o meu partido nisso daí para não parecer uma vingança. Eu entrei na Corregedoria da Câmara pedindo que a Corregedoria averiguasse esse tipo de acusação que a Deputada fez, no sentido de que ela pudesse, talvez ser aí chamada a atenção por parte da Corregedoria, se assim o achasse, após averiguados os fatos.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - V.Exa. tem mais alguma coisa para acrescentar em sua defesa a este Conselho?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não, Sr. Presidente. Eu acho que essa daí eu poderia acrescentar no momento — e estou aberto às perguntas.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Sr. Relator.

Eu pergunto ao advogado do Deputado do Sandro Mabel se deseja fazer alguma pergunta.

O SR. MARCELO BESSA - Nenhuma pergunta."

#### Acareação entre Testemunha de Acusação e Representado – Reunião de 11/10/2005

Por deliberação do Conselho, for designada Reunião para acareação entre testemunha de acusação, Deputada Raquel Teixeira, e Representado, Deputado Sandro Mabel.

Os pontos controvertidos sobre os quais se fez a acareação dizem respeito à data do encontro, ao conteúdo da conversa entre os dois parlamentares, e a eventos posteriores, especialmente relacionados ao Governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, que teria ouvido ambas as partes sobre o ocorrido.

A reunião de acareação deixou explícitas as divergências entre as versões dos dois Deputados Federais sobre os fatos. Do que foi discutido, cabe ressaltar os trechos a seguir transcritos:

" (...) O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputado Sandro Mabel, eu gostaria que V.Exa. estabelecesse aqui uma definição daquilo que na verdade



tenho dúvida, quer no seu depoimento, quer no depoimento da Deputada Raquel.

V.Exa. fala que conversou, teve um encontro com a Deputada Raquel, 18 do mês de março, e a Deputada fala que houve esse encontro entre V.Exa. e ela num dos plenários da Casa, em 16... aliás, 16 de março, e V.Exa. disse que foi... ela diz 18 de fevereiro, e V.Exa., 18 de março. Então, eu gostaria de saber exatamente se o senhor sabe precisar qual foi o dia exato que V.Exa. e a Deputada se encontraram no plenário.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Bom, Deputado, primeiro eu quero dizer a V.Exa. — cumprimentar todos os membros desta Comissão e também os que não são desta Comissão, agradecer a presença de todos —, dizer, Deputado, os fatos aconteceram em algumas vezes. A primeira resposta ou a resposta do encontro realmente eu procurei responder à Deputada Ann Pontes. Deputada Ann Pontes, V.Exa. recebeu a resposta que eu enviei a V.Exa.? Então, eu procurei buscar... como o fato é muito antigo, há quase 2 anos, eu procurei buscar onde e como poderia ser feito. Então, eu julgo que isto daqui tenha sido feito entre o dia 16 ou dia 23. O plenário foi realmente o plenário ou o 8 ou o 10. Eu saía da Comissão do Trabalho, encontrei a Deputada, e nós entramos no plenário ou 8 ou 10, o dia é 16 de março... 16 de março ou 23 de março. Em uma época anterior, em alguns dias anteriores ou meses anteriores, eu diria dias anteriores, a Deputada, me encontrando, disse que o Vice-Presidente a teria convidado e se eu não a convidaria para ir para o PL. Eu disse à Deputada que não, porque ela não sairia do PSDB. Todos nós em Goiás sabemos que a Deputada foi eleita pelo PSDB, pelo Governador Marconi Perillo, e que ela não sairia. Então que, por isso, eu não convidaria ela, porque eu acho que ela não sairia. “Não, mas eu estou precisando de espaço”. “Ótimo! Vamos uma hora, nós sentamos e conversamos”. Talvez, esse “sentamos e conversamos” possa ter sido essa primeira conversa em fevereiro. Agora, a conversa que nós sentamos e efetivamente conversamos foi essa conversa no dia 16 de março ou dia 23, como eu respondi aqui para este Conselho, por escrito, atendendo ao pedido da Deputada Ann Pontes.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A mesma pergunta esta Relatoria formula à Deputada Raquel Teixeira.

V.Exa. tem, na sua memória, exatamente como precisar a data desse encontro entre V.Exa. e o Deputado Sandro Mabel num dos plenários da Casa?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Muito bom-dia a todos e a todas! Muito bom-dia a todos! Bom-dia, Deputado Ricardo Izar, Presidente deste Conselho; Deputado Benedito de Lira, Relator; Deputado Sandro Mabel; Deputado Nelson Trad; todos os servidores e equipe técnica deste Conselho. Eu reafirmo que, no dia 18 de fevereiro, após uma reunião da bancada do Centro-Oeste para discutir os impactos da reforma tributária em Goiás, o plenário se esvaziou, e o Deputado Sandro Mabel me ofere... me convidou para ir para o PL com oferta de vantagens financeiras. Eu não tenho nenhuma alteração a fazer na minha informação original.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputada Raquel Teixeira, o Deputado Sandro Mabel, no seu depoimento aqui no Conselho de Ética, informou que não lhe fizera convite para a senhora ingressar nas fileiras do PL. A senhora informou que havia sido convidada pelo Vice-Presidente da República. E nessa oportunidade a senhora perguntou ao Deputado Mabel: “Deputado Sandro Mabel, o Vice-Presidente da República me convidou para ir para o PL, por que o senhor não me convida?” Ocorreu esse fato entre a senhora e o Deputado? Houve essa conversa?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu confesso a minha profunda estranheza quando eu tomei conhecimento dessa conversa. Eu jamais disse a ninguém que o Vice-Presidente José Alencar teria me convidado para ir ao PL; achei muito estranha, inclusive, essa versão quando ela apareceu. O Presidente, o Vice-Presidente José Alencar jamais me fez um convite para ingressar no PL.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputado Sandro Mabel, V.Exa. confirma exatamente o teor do seu depoimento que V.Exa. disse aqui: que o Vice-Presidente da República havia convidado a Deputada, e ela tinha dito a V.Exa. que o Vice-Presidente a havia convidado e por que o senhor não a convidava?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sr. Relator, Srs. e Sras. Deputadas, eu acho que a Deputada Raquel não... realmente não se lembra dos fatos. Ela tem excelentes qualidades, mas memória ela não tem. Não sou eu que digo, Sr. Presidente, o jornal diz. Fio Direto é uma coluna num jornal famoso de Goiás, do dia 31/03/2004, com a fotografia da Deputada e diz: “A Deputada Raquel Teixeira (foto) recebeu 2 convites de José Alencar para trocar o PSDB pelo PL: primeiro na posse de Sandro Mabel” — que deve ter sido quando eu tomei posse na Liderança — “e, segundo, em São Paulo, segunda-feira, quando recusou carona para Brasília no avião do Presidente da República”. Não sou eu que estou

falando, é o jornal que fala, com uma foto dela. Não é só essa matéria que existe nesse sentido, existem outras matérias de outros jornalistas também que relatam o mesmo fato à época e atualmente remetendo àquela época. Então, o convite pelo Deputado, pelo Presidente José de Alencar quem me falou o que foi feito foi: o Presidente José Alencar disse para mim por que que eu não trazia a Deputada Raquel para o nosso partido, que ele já tinha falado com ela. Eu disse que eu não trazia porque ela não sairia do PSDB, porque ela foi eleita pelo Governador Marconi Perillo. Aqui tem Parlamentares de Goiás que sabem muito bem como foi a eleição da Deputada Raquel e o vínculo político que ela tem com o Governador Marconi Perillo. Portanto, não é afirmação minha. A alegação dela de surpresa... então ela não leu o jornal desse dia, dia 30 de março de 2004. Eu disse que o nosso encontro foi dia 16 ou dia 23. Passo a suas mãos a matéria, Sr. Relator.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Posso replicar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputada, posteriormente a senhora... Depois que ele perguntar à senhora, a senhora responde.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputada Raquel, o Deputado Sandro Mabel confirma exatamente que houve esse encontro da senhora com o Vice-Presidente da República e mostra uma reportagem. O que a senhora fala?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu conheço a foto, reconheço, vi na época e vi agora. Não é uma entrevista comigo, é uma coluna em que as notícias são colocadas, muitas vezes fruto de conversa com jornalista, muitas vezes não. Essa foto foi tirada no jantar de posse do Deputado Sandro Mabel na Liderança do PL. Estávamos lá, inclusive a Deputada Neyde, o Deputado Leandro Vilela, eu; fizemos uma foto. E me estranha realmente ouvir agora — mais ainda — o Deputado Sandro Mabel reafirmar que o Vice-Presidente José Alencar pediu a ele que me convidasse, quando o próprio Deputado Sandro Mabel, nos autos, no seu depoimento, disse que o Vice-Presidente disse a ele que não convida ninguém e que jamais convidou ninguém. Então, eu acho que quem tem que se explicar é o Deputado Mabel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sobre o mesmo assunto, Sr...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - V.Exa. responde depois que ele faz a pergunta.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O que nós estamos depreendendo, mesmo uma declaração

aqui na imprensa, a Deputada nega; o Deputado confirma. Para vocês terem idéia, muitas vezes as pessoas podem imaginar que esse processo é um processo simples, mas na verdade ele é um pouco complicado. É preciso que os Conselheiros atentem para isso.

Eu entendo que talvez não seja nem mais nem necessário ouvir o Deputado Mabel com relação a essa pergunta e resposta, porque ele vai continuar dizendo o que está aqui no jornal, e a Deputada vai continuar dizendo que não é declaração dela.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, ilustre Relator, peço desculpas, mas ela se reporta a texto dos autos, declarações atribuídas ao nobre representado. (Pausa.)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Temos de esclarecer isso. (Pausa.)

(...)

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputada Raquel, há um aqui fato que eu gostaria de esclarecer, de elucidar, para lhe formular a pergunta seguinte.

O Deputado Roberto Jefferson, ao vir ao Conselho de Ética, ele fez declaração e foi exatamente o criador do termo mensalão. Ele, ao chegar ao Conselho de Ética, quando acusou os partidos PP e PL e, conseqüentemente, por intermédio dos partidos, acusando suas Lideranças, ele dissera, através de uma declaração, através da imprensa, formulada por V.Exa., que havia recebido a proposta para se transferir do PSDB para o PL, e que essa proposta teria sido complementada como uma proposta pecuniária. A senhora então dissera aqui no seu depoimento, como testemunha no processo do Deputado Roberto Jefferson, que o Deputado Sandro Mabel, em lhe convidando para ir para o PL, propôs-lhe uma mesada de 30 mil reais, podendo chegar a 50, e no final do ano a um valor correspondente a 1 milhão de reais. A senhora recebeu a proposta, no primeiro momento não teve o que falar, nem o que dizer. Saiu da sala. Passaram-se alguns meses. E, quando veio a público aquela história de mensalão, a senhora lembrou-se da proposta que lhe fizera o Deputado Sandro Mabel.

Eu gostaria que V.Exa. desse detalhes dessa conversa tida com o Deputado Sandro Mabel em que ele lhe formulara essas propostas de valores pecuniários.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Nobre Relator, antes de entrar na resposta a essa pergunta, eu gostaria de insistir na questão do Vice. Essa não é uma questão trivial. Eu gostaria que nós

pautássemos a nossa discussão sobre a participação, o envolvimento ou não do Vice-Presidente da República com base nos autos e não com base em jornal, que não significa uma entrevista pessoal, nominal. Nós temos aqui, por exemplo, no depoimento do Deputado Sandro Mabel, do dia 29 de setembro, ele dizendo que “até então ela tinha sido convidada”. “O Vice-Presidente disse que nunca convidou ninguém para vir para o partido e que não ia convidá-la.” Palavras do Deputado Sandro Mabel sobre o Vice-Presidente José Alencar. Eu espero que esta reunião esteja sendo gravada, e se nós ouvirmos o que o Deputado disse hoje nesta reunião, ele disse que o Vice-Presidente disse para ele para me convidar. Então, eu gostaria muito que isso fosse esclarecido. O convite foi colocado pelo Deputado Sandro Mabel em diferentes versões. A versão em que ele diz “convidei a Deputada, pela sua história”. Há, inclusive, uma citação dele em que fala “o convite foi revestido de uma certa pompa, pela posição dela na educação”. Primeiro, é essa versão. Ele me convidou pela minha história. Depois, o Vice-Presidente me convidou. Eu nunca disse isso em lugar algum. Depois, o Vice-Presidente não me convidou. Depois, eu pedi para ser convidada. Então, eu posso detectar, eu tenho aqui nos autos, embora — reafirmando — eu não sou acusadora, não cabe a mim a oferta das provas, mas eu tenho, posso ajudar nesse sentido. Eu gostaria de pedir que este Conselho se pautasse nos depoimentos gravados, porque eles nos dão elementos de sobra para esclarecer essa situação. Então a questão do Vice não está esclarecida. Em relação à pergunta que o Deputado me coloca, o Deputado, segundo o Relator, o Deputado Roberto, o Deputado Sandro Mabel me fez o convite. Passados alguns meses, o Deputado Roberto Jefferson fala no assunto, e eu me lembro de uma conversa anterior. Vamos estabelecer, vamos restabelecer a verdade dos fatos, Deputado. Em 18 de fevereiro de 2004, o Deputado Sandro Mabel me convidou para ir para o PL com a proposta de 30 mil reais e 1 milhão. Eu levei esse assunto ao Governador Marconi Perillo, que levou o assunto ao Presidente da República. Podemos entrar até nessa discussão, mas não é isso que vem ao foco. Um ano e 4 meses depois, no dia 6 de junho de 2005, o Deputado Roberto Jefferson dá uma entrevista na Folha de S. Paulo falando do mensalão e nem fala em Professora Raquel. Eu não existo na primeira entrevista do Deputado Roberto Jefferson, que é quando ele faz a acusação. Eu não existo. Uma vez publicada a reportagem, a entrevista do Deputado Roberto Jefferson, o Governador Marconi Perillo declara na imprensa nacional que tinha conhecimento do assunto, que tinha

levado o assunto ao Presidente da República e que tinha conhecimento porque isso aconteceu com Deputados da base dele. Logo após a declaração do Governador Marconi Perillo, o Deputado Carlos Alberto Leréia, aqui presente, em entrevista ao Jornal Nacional, diz que a Deputada envolvida — assediada, convidada, seja lá o termo que for, a Deputada em pauta — era sua colega Deputada Raquel Teixeira. Portanto, eu não me lembrei de repente dessa história nem levei essa história a público. Eu fui jogada nessa história pelo Governador e pelo Deputado Leréia. E todo mundo que acompanhou a imprensa entre a entrevista do Roberto Jefferson, no dia 6 de junho, e o meu depoimento neste Conselho de Ética, no dia 22 de junho, sabe quanto eu relutei, quanto eu fugi da imprensa, quanto eu evitei esse assunto, porque, há um ano e meio atrás, quando aconteceu, eu não tomei outras providências porque eu sabia que era a palavra de um contra a de outro. Por isso eu não levei adiante. Eu levei adiante para o meu Governador. E ponto final. Portanto, eu fui jogada nessa história, não por decisão própria, não fui eu que vim a público. E só mencionei o nome do Deputado Sandro Mabel e o valor da proposta neste Conselho. Jamais declarei isso na imprensa. Isso teria sido uma acusação, e uma acusação talvez difícil de provar. Mas, neste Conselho, sob juramento, eu não tinha outra alternativa. Portanto, essa é a verdade dos fatos, Deputado.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A senhora falou que ninguém sabia. Quem comunicou, quem disse ao Deputado Leréia dessa conversa que teve entre a senhora e o Deputado Sandro Mabel?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Segundo declaração dele mesmo, o Governador Marconi Perillo. Não fui eu que contei para o Deputado Leréia, foi o Governador Marconi Perillo.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - A senhora conversou com o Governador, não é isso?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu só conversei com o Governador.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Só com o Governador?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Só.

(Pausa.)

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputado Sandro Mabel, V.Exa. ouviu a versão da Deputada Raquel. Peço a V.Exa. que dê a sua versão para este Conselho com relação à conversa existente entre V.Exa. e a Deputada Raquel.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Um momento.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Não. Está feita a pergunta.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Primeira coisa: eu me sinto bastante constrangido em estar metido numa confusão desse tamanho, criada por uma mentira. Eu tenho uma história parlamentar que não é de hoje. Eu a trouxe aqui. Eu tenho 7 anos de mandato como Deputado Federal. Em todos os 7 anos, eu fui um dos 100 Parlamentares do DIAP — todos os 7 anos em que fui Deputado Federal, não fiquei nenhum ano fora. Sabem por que fui 7 anos Deputado? Porque eu trabalhei 7 anos. É o que eu fiz nesta Casa: trabalhei, trabalhei, trabalhei. Segunda coisa: na minha atuação parlamentar, eu faço... Só de atuação parlamentar aqui, eu fiz 3 PECs, que estão tramitando; eu fiz 24 projetos de lei — muitos deles estão tramitando; no mandato passado, eu tive 3 leis também aprovadas; eu fiz um PLP; eu fiz um projeto de resolução; eu relatei mais de 22 proposições; eu participei de Comissões. Já fui Presidente da Comissão do Trabalho. Eu tenho um trabalho nesta Casa. Portanto, eu fico triste em estar aqui nesta posição. Mas eu quero que V.Exas. prestem atenção, por 5 minutos agora, que eu vou colocar a minha versão. Eu quero que V.Exas. prestem atenção para verem a seqüência dos fatos. A primeira coisa: quando eu disse que o Vice-Presidente... o Vice-Presidente me perguntou, sim, por que não trazia, mas o Vice-Presidente não convidou. O Vice-Presidente deve ter falado com a Deputada Raquel, como ele fala, mas não a nível de convite. Agora, a imprensa não publica coisa que você não sabe. Está publicada até hoje! Até hoje publicam esse convite que a Deputada Raquel falou que teria recebido do Vice-Presidente. E eu que falei. Foi ela que disse ao jornal. Agora, eu... Muitos aqui conhecem o Vice-Presidente José Alencar. Ele é um homem que conversa muito, muito agradável. Então, se esse entendimento na conversa dele possa ser tomado como um convite, é diferente. Mas eu quero que V.Exas. prestem atenção a um ponto muito importante que a Deputada Raquel colocou no depoimento dela. Ela disse que o fato aconteceu dia 18 de fevereiro. Foi o dia que eu assumi a Liderança do PL: 18 de fevereiro. Aí ela disse... No convite, ela diz o seguinte: "Mas o convite que me foi feito pelo Deputado Sandro Mabel até certo ponto foi prestigioso e eu me senti lisonjeada. Talvez se ele tivesse parado aí, eu teria discutido com o Governador a possibilidade de mudança, porque teria muito mais apoio para defender aquilo que me move a fazer política, que é a educação. Só que houve, sim — muito importante, viu,

Deputado Carlos Sampaio, prestar atenção —, uma continuação, uma segunda parte do convite. E aí, Deputada — ela estava respondendo para uma Deputada —, é complicado, porque as minhas idéias e minha história na educação não estão à venda. Eu o faria de bom gosto gratuitamente, de forma voluntária, mas isso não está à venda. Eu fiquei indignada”. E por diversas vezes ela coloca que ficou indignada. Agora há pouco, ela disse que a fotografia foi tirada na festa minha de posse como Líder, que certamente aconteceu aí 20 ou 30 dias depois. Como é que alguém que fica indignada, recebeu uma proposta espúria, uma proposta que não tem cabimento, como é que alguém que fica indignada vai à festa de posse de uma pessoa com tamanha leviandade — a minha —, de fazer a suposta proposta! Vocês iriam? — pergunto a V.Exas. Como é que alguém indignado, volto a dizer, no dia 18 de fevereiro, que foi o dia que eu assumi a Liderança do PL, como é que alguém com essa indignação vai daí uns dias à minha posse, à minha festa de posse como Líder? Segundo ponto: o ônus da prova não é meu. O ônus da prova não é meu. Eu estou sendo triturado nesse processo porque o ônus da prova não é meu. A Deputada diz aqui no depoimento dela e... acho que ela mudou. Ela disse: “Verdade é um princípio muito forte para mim. Eu sei que para o Governador e para o Deputado Custódio, mas responsabilidade também. Eu fazer uma acusação sem provas seria uma irresponsabilidade. Eu acho que isso é que norteou as nossas decisões”. Então, ela entende que tem que ter responsabilidade de fazer uma acusação com prova. Lá atrás ela teve essa responsabilidade e não fez. Agora ela vem e faz. Mas eu volto a dizer a V.Exas. e volto a dizer à Deputada, ao Sr. Relator, ao Sr. Presidente, que prestem atenção à cronologia dos fatos para vocês verem que o ônus da prova não é meu. Mas eu vou trazer algumas provas aqui de quem ficou indignado, que não foi ela que foi à minha festa de posse, mas fui eu que fiquei indignado até que se esclareceu que não era verdade e tinha sido mal-entendido da Deputada com o Governador. Então, olha aqui, vamos aos fatos. Quando a Deputada falou para o Governador essa versão, a Deputada foi ao Governador — vou pegar aqui o ponto exato. (Pausa.) Quando o Governador ficou sabendo do fato, o Governador, alguém me contou que o Governador estava sabendo do fato, ele... O Governador... Eu já encaminhei ao Conselho de Ética. Eu ligo para o Governador: “Governador, me contaram que o senhor está chateado comigo. Por que que o senhor está chateado comigo? Por causa do convite para a Raquel? Não fui eu que convidei a Raquel. Ela falou que ela estava querendo um espaço



dentro, e não estava tendo, no PSDB esse espaço na televisão, que o partido era muito grande, e tudo o mais”. O Governador, no telefone e na declaração que ele deu a este Conselho, ele disse que “o Deputado Sandro Mabel, ao saber dos fatos, ao saber que eu tinha conhecimento dos fatos, ligou-me e negou categoricamente. Mas, como eu não... com indignação e honra eu não mexo, o que eu fiz? Então, vamos lembrar aqui: o Governador, eu liguei para o Governador, neguei — palavras dele a este Conselho de Ética —, neguei com... categoricamente. Vi que o Governador... Precisava falar pessoalmente com o Governador. No dia seguinte, fui à sede do Governo, e o Governador relata: “Sandro Mabel teve uma audiência comigo na sede do Governo. Voltou a negar com veemência, voltou a negar com veemência, e sugeriu que fosse feita uma reunião a 3, incluindo a Deputada Raquel Teixeira. Achei que não era o caso”. O Governador, quando achou que não era o caso, o Governador, ele entendeu que aquela versão que eu dava para ele era uma versão real. Muito bem. Na seqüência, não satisfeito, e o Deputado Leréia afirma isso no seu depoimento. O Deputado Leréia afirma o seguinte: “Não sei também se foram 2 ou 3 dias depois”. Palavras do Deputado Leréia no depoimento. “Na entrada do plenário, eu questionei — ele me questionou —: “Que história é essa que o Governador me falou, e a Deputada Raquel, de que V.Exa. está fazendo proposta em dinheiro? E ele, de maneira veemente — isso o Deputado Leréia falando —, e ele, de maneira veemente, negou e disse: isso é conversa fiada. Ela tem que provar. Então, essa é a história que eu sei” — o Deputado Leréia fala. Mais para a frente um pouco, o Deputado Leréia, novamente respondendo uma outra pergunta, ele disse: “Ele negou veementemente. Disse: ela tem que provar, isso não é verdade”. Novamente, respondendo uma nova pergunta, o Deputado Leréia, quando o Deputado Orlando Fantazzini pergunta para ele: “Bom, mas aí V.Exa. procurou o Deputado Sandro Mabel e perguntou a ele que história era essa?” O Deputado Carlos Leréia respondeu: “Perguntei”. O Deputado Fantazzini: “E ele disse a V.Exa. que era?” O Deputado falou: “Ele negou. É uma inverdade”. Então, “ele negou”, foi o Deputado Leréia que falou. “Era uma inverdade”, o Deputado Fantazzini que continuou. Vamos continuar dentro desse fato. Fui ao Governador, eu, sim, indignado. Fui ao Governador e desmenti. A resposta não é minha; a resposta é do Governador, escrita, escrita. O Deputado Leréia nada mais relatou do que aconteceu o fato. Realmente, nós nos encontramos, eu fui na porta do plenário, foi na porta mais daquela do cafezinho, e o Deputado Leréia fez realmente

a pergunta dessa forma e eu respondi para ele dessa forma. Mas eu não satisfeito ainda com isso, eu não satisfeito ainda com isso... (pausa) Eu ainda não satisfeito com isso, procurei a própria Deputada. E ela, no depoimento dela, não sou que estou falando, no depoimento dela, ela diz, alguém pergunta, numa conversa com o Deputado Chico Alencar, ela responde: "Não, no primeiro momento eu agradeci e me despedi, mas depois houve uma segunda conversa, foi áspera e de irritação. Como é que a senhora levou isso?" Ela dizendo ao Deputado que eu teria falado para ela, que eu cheguei áspero e de irritação: "Por que você falou isso? Era uma conversa entre nós 2. Eu disse que tinha que fazer isso, era um dever de consciência. Eu até me surpreendi com a reação dele". Só que não foram exatamente essas palavras. Eu cheguei, irritado para a Deputada e falei para ela: "A senhora falou para o Governador que eu lhe fiz oferta financeira?" E a Deputada disse: "Foi um mal-entendido. Eu já esclareci tudo para o Governador". "Deputada, eu pedi ao Governador que te chamasse lá para nós conversarmos nós 3 juntos." Ela falou assim para mim: "Ele me falou. Eu já esclareci para ele, Sandro. Fique tranquilo". Aí, eu falei para ela: "Deputada, eu acho que nós deveríamos ir lá". Ela falou: "Sandro, está tudo resolvido. Esquece esse assunto, foi um mal-entendido". Eu não estou mostrando fatos. Porque eu pergunto o seguinte: se alguém tivesse ido ao Governador e falado que eu era mentiroso, se fosse ao contrário, se eu tivesse no lugar dela, eu voltava lá no Governador e falava: "Chama o Sandro Mabel aqui. Ele não quer falar junto? Chama ele aqui."

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nobre Relator, perdão. Esse diálogo está registrado em algum lugar?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Está em todos os depoimentos. Aqui são os depoimentos no Conselho de Ética do Deputado Carlos Leréia, da Deputada Raquel, meu. Ela não foi ao Governador dizer que eu era mentiroso, que devia realmente me chamar. Ela não foi, não foi. Falou para mim que tinha sido mal-entendido e foi na minha festa de posse e tirou fotografia junto com o Vice-Presidente e comigo. Eu trouxe também aqui alguns pontos onde o Governador relata, o Governador relata, o prestígio que eu tenho no Governo dele; que, se ele ficasse indignado comigo... O Governador relata que eu nunca fiz; que eu nunca fiz nenhum tipo, nunca fiz nenhum tipo de proposta indigna ao Governo dele; que eu sempre ajudei. Distribui esse aqui na última reunião também. Mas eu acho que o mais importante disso tudo é que a Deputada nega algumas

coisas que são claras, são fatos. Eu trago aqui fato do dia, mostro aqui fato do dia 27/06, aonde a Deputada Raquel diz que tem a possibilidade de ser candidata à Governadora. Eu trago aqui os pré-candidatos alternativos. Fotografia da Deputada Raquel para Governadora. Na data de 22/02 a 03/05 têm várias matérias que ela é candidata à Governadora. Aqui, numa entrevista que ela deu a um outro jornal, no dia 29/05, não tinha nem estourado o processo: “Não vou ser mais omissa. Estou motivada, não nesse momento, está muito cedo, tem muita água para passar debaixo da ponte”. Mas ela era candidata à Governadora sim, e continua sendo. Esse jornal é dessa semana. Numa entrevista que ela deu no jornal, a entrevista fala de outros assuntos e emenda com a história dos favoritos para ser Governador. Está aqui a fotografia da Deputada também, como possibilidade. Então, eu não posso acreditar que... Lá atrás, eu acho que ela não era; depois, ela passou a ser candidata. Agora, eu quero que V.Exas. entendam aqui a palavra que o Governador disse agora, recente. Ao falar à imprensa ontem, antes da abertura do seminário sobre exportação do SESI, o Governador Marconi Perillo disse que a sua convivência com o Deputado Sandro Mabel não foi afetada por causa das denúncias de mensalão. “Minha relação com ele é a melhor possível, e Sandro nunca fez nenhum tipo de proposta que ofendesse a mim ou a meu Governo.” Então, eu quero voltar a dizer, gente, eu quero voltar a dizer aos Srs. e Sras. Deputadas que o que eu estou trazendo aqui são depoimentos, são provas, são indignações, que eu fiquei indignado. Quem fica indignado chora que nem eu choro. Não é só isso não, mas gente indignada... Eu não deixo nada para depois. Na Liderança, os meus companheiros de Liderança sabem que eu ando com 2 telefones. O cara fala aqui para mim no telefone: “Sandro Mabel, resolve assim, assim, assim”. Eu falo: “Um minuto, Deputado”. Ligo no outro telefone, falo para os 2 escutarem e dou por resolvido o assunto. Eu vou atrás das coisas. Quando eu fiquei sabendo que o Governador tinha... que tinha... a Deputada tinha falado para ele de proposta financeira, eu não fiquei escondidinho aqui atrás da moita, não, achando que era a palavra de um contra o outro. Eu fui lá no Governador e falei: “Governador, isso é mentira. Eu nunca fiz proposta financeira”. Eu fui no dia seguinte. Falei por telefone e fui no dia seguinte. “Essa proposta financeira não existiu, chame a Deputada Raquel aqui.” Isso daí está dentro da colocação que o Governador fez, que eu vou ler agora para vocês, que me chegou aqui. O Governador dizendo: “Quando soube que eu estava informado, o Deputado Federal Sandro Mabel telefonou-me desmentindo a

versão da proposta de forma categórica. Depois, durante uma audiência na sede do Governo Estadual, voltou a desmentir e sugeriu uma conversa a 3, incluindo a Deputada Federal Raquel Teixeira. Achei que não era o caso”. O Deputado Moroni Torgan, quando eu fiz o depoimento aqui, ele fez uma colocação interessante. Ele disse o seguinte, o Deputado Moroni Torgan: “Acho que, se confirmar a sua hipótese, por exemplo, que o senhor foi ao Governador e disse para ele ‘chame a Raquel aqui’, isso, de certa forma, fortalece a sua versão. Agora, se o Governador disser ‘não, ele não foi lá, mas saiu... não, ele foi lá, mas saiu de cabeça baixa e não disse nada, isso vai enfraquecer a sua versão”. Eu estou fazendo uma análise técnica do que está sendo dito aqui. Quer dizer, se o Governador teve a sua versão negando aquilo peremptoriamente, acho que, por outro lado, ele deveria chegar ao Presidente e dizer: “Olha, isso aconteceu assim”. Aí, Deputado Moroni Torgan, que eu não estou vendo aqui, o Governador disse exatamente isso, exatamente a leitura que eu fiz a V.Exas. Eu, não satisfeito, vim aqui, o Leréia me abordou, me abordou pela amizade que nós temos, ele me abordou e falou: “Sandro, o Governador falou que você tinha feito assim, assado, cozido, uma proposta para a Raquel”. Eu falei: “Leréia, isso é mentira. Estive no Governador e neguei isso daí, não existe essa coisa, e vou falar com a Raquel”. Encontrei a Deputada Raquel e falei, e ela disse que eu cheguei para ela irritado. Cheguei irritado, sim, porque como que alguém que está assumindo a Liderança de um partido há poucos dias, ou pouco menos de um mês, eu estava assumindo a Liderança do partido, vai fazer uma proposta financeira dessa? Mas mais do que isso, mais do que isso, teve o Deputado Leandro Vilela, que, em reportagem ao jornal, ao perguntarem se ele tinha recebido uma proposta minha, o Deputado Leandro Vilela respondeu que: “Leandro Vilela confirma ter recebido convite para a filiação ao PL de Sandro Mabel, mas nega a proposta de mensalão”. E numa entrevista dele num jornal, perguntam para ele: “O senhor foi convidado para ingressar no PL?” “Sim, fui convidado para filiar ao PL no início do meu mandato.” “Quem convidou o senhor?” “O Deputado Sandro Mabel.” “Com oferta de mensalão?” “Não, jamais fui assediado com esse tipo de proposta e também não fui procurado só pelo PL; outros partidos também abriram as suas portas.” A Deputada ainda disse que estava muito bem no partido dela, que não tinha porque mudar de partido, porém, junto com o pessoal do PSB de Goiás, foi procurar o Líder Casagrande. E ela afirma aqui, e ela afirma aqui no depoimento dela: “Depois de passado algum tempo, eu fui convidada pelo Líder

Renato Casagrande para ir ao PSB. No entanto foi um convite apenas, não houve nenhuma proposta, diferentemente. Portanto, eu fui convidada para ir para o PL e fui convidada para ir para o PSB”. V.Exas. têm mandato, V.Exas. tem partido, eu pergunto: alguém que está interessado em não ser convidado, que está muito bem no seu partido, iria estar conversando com um líder daqui, com um líder dali? Não é verdade, a Deputada foi clara para mim. Eu achei que ela estava correta, na época. E eu quero reafirmar o que eu disse aqui e que ela colocou também: eu a convidei para vir para o PL depois de ela colocar que viria. Eu insisti várias vezes com ela dizendo: “Você não vem porque o Governador não deixa!” Insisti por diversas vezes isso com ela. Agora, ela falou: “Sandro, você precisa entender e o Governador vai entender também — Deputado, quero falar olhando para a Deputada —, e o Governador também que eu preciso de espaço. Eu não tenho espaço dentro do PSDB, eu preciso de espaço. Você me dá um espaço na televisão?” Eu falei: “Deputada, você tem o espaço na televisão, nós vamos repartir. Eu vou andar por uma parte do Estado, a senhora vai andar por outra parte do Estado”. Nós sempre nos demos muito bem. Eu tenho uma admiração pela Raquel, não posso negar isso. Hoje, a minha admiração se divide em duas partes: admiração pela capacidade da senhora e tudo mais, e um pouco arranhada o restante que eu tinha por toda essa questão que está acontecendo. Mas V.Exa... E ainda falei mais, falei mais, falei: “Raquel, eu não vou te prometer, mas eu acho que você vai ter um espaço nacional, porque nós não temos no partido uma pessoa.... Eu acho que o Presidente do partido vai te fazer viagens pelo Brasil, você vai levar o partido, vai dar um trabalhada”. Que é isso que ela colocou com um convite honroso. E foi o convite que eu fiz para ela. Ela perguntou: “Como que nós vamos fazer essas viagens?” Eu falei: “O partido tem um fundo partidário, isso aí o partido coloca você para viajar e para... e você vai fazer. E tenho certeza que, no programa nacional do PL, não quero te prometer...” Quem me conhece sabe que eu não prometo coisa. Aqui tem várias pessoas da minha bancada que sabem. O Carlos chegou para mim e disse: “Sandro, ... O Valdemar até disse para mim diferente, ele fala que quando eu vou dar uma agulha para alguém, eu falo: “Não, mas essa agulha, oh!” Fico valorizando as coisas, mas eu não prometo o que eu não vou cumprir. Lá em Goiás o pessoal diz o seguinte: o Sandro Mabel, é duro de fazer acordo com ele, mas, depois que faz, ele cumpre. Agora, Deputada, eu falei: “Eu tenho certeza, mas não quero te prometer que você vai estar no programa nacional por diversas vezes.

Diferente de nós outros, onde no programa nacional só aparece o Presidente. Mas eu acho que essa bandeira da educação, dos cursos, vai colocar a senhora tranquilamente no programa nacional”. Essa é a conversa: as despesas pagas para viajar, se isso é entendimento que vai se dar dinheiro... Não é dinheiro de turismo, até porque seria um sacrifício para ela. Honroso, ela gosta da história, mas seria um sacrifício ela sair final de semana viajando. Não pode o partido esperar que ela fosse pagar também para viajar pelo partido. Então, isso o fundo partidário cobre. Agora, fora disso daí, não existiu nada, tanto que na seqüência ela foi na minha festa de posse, tirou fotografia. Eu tenho várias fotografias agora aqui do mês de maio. Lá eu falei: “Essa aqui o Presidente do PSDB, em Goiás, ex-Deputado Faleiros”. Lá em Água Limpa, nós tiramos uma fotografia abraçados junto com o Leréia, me puseram um crachá do PSDB, a fotografia está aqui, eu já trouxe ela, já distribuí da outra vez também. Então, a minha convivência com a Deputada é total, total. Nós voamos juntos, fizemos campanha juntos. A Deputada Neyde Aparecida confirma aqui um diálogo de uma situação complicada, que a Deputada pediu para mim, e quem tinha uma indignação, quem tinha tudo isso não podia pedir. A Deputada confirma que ela confidenciou para a Deputada que eu ajudei a resolver esse assunto. Assunto justo, assunto justo, assunto justo da Raquel. Ela estava cuidando de uma história que o coração dela não poderia ser diferente ela não cuidar. E eu a ajudei pelo carinho que eu sempre tive por ela. Agora, proposta financeira de 1 milhão, ao final do ano, em 2004! Um milhão no ano de 2004, 1 milhão no final do ano de 2005 e 1 milhão no ano de 2006, são 3 milhões de reais por ano! Ora, não existe possibilidade de isso existir. Então, eu estou trazendo aqui para vocês provas, eu estou trazendo aqui para vocês declarações, eu estou trazendo aqui para vocês uma história. E vocês não sabem o que tenho sofrido com essa história. Primeiro, sofri porque eu não posso encontrar a Raquel e dar um abraço nela mais, como nós sempre fazíamos até acontecer essa história. Segundo, sofri porque vejo minha mulher, meus filhos... Eu não desejo para ninguém. Quem, algum dia, Deputado, passou por uma injustiça desse tipo, como outros companheiros nossos estão passando aí, eu vou falar uma coisa para vocês, vai ver o tanto que é difícil, o tanto que isso acaba com a gente. É difícil. Então, eu quero dizer para vocês que a minha história é essa. É uma história de indignação. É uma história em que eu fui atrás do fato. Eu pedi para o Governador chamar a Raquel. Se ela... O Governador falou para ela que eu tinha pedido. Ela esclareceu para o

Governador dizendo... O Governador deve ter tido a conversa que foi com ele, lá. Não interessa para mim. Ela falou para mim: “Sandro, foi um mal-entendido, está esclarecido”. E nunca mais se tocou nesse assunto. Eu tenho uma gravação aqui, da semana passada — até a trouxe, se vocês quiserem escutar —, o que o Governador fala de mim, o carinho que ele fala comigo. O que eu tenho ajudado o Estado de Goiás. Os Deputados do Estado de Goiás sabem disso. O Michiles, que está aqui, nosso Deputado que é ligado ao Ministro Alfredo... O Ministro Alfredo sempre fala: “Este Sandro Mabel só fica aqui me enchendo para levar dinheiro para Goiás o tempo inteiro. Não aparece mais aqui, porque não tem mais dinheiro para Goiás no Ministério dos Transportes”. Quer dizer, eu tenho procurado trabalhar pelo nosso Estado o quanto posso. Agora, eu quero voltar a dizer, Deputado, o seguinte: eu tenho que entender que isso é um mal-entendido da sua parte. Eu não posso entender diferente. Eu não posso entender... Porque, olha, a Deputada, no final do ano passado, ela tirou uma emenda — e ela é do PSDB — para a cidade do Governador, em Goiás, Palmeiras de Goiás: 1 milhão de reais. Emenda do Governo. Ela tirou 1 milhão de reais em emenda. Empenharam para ela 1 milhão de reais. Logicamente, pela ligação — eu sou Líder de um partido —, o pessoal me perguntou: “Olha, vai ser empenhado assim. Tem algum problema?” “De jeito nenhum.” Como o empenho não é só dela, não, o empenho é dos outros companheiros que tenho lá também. Isso é coisa que está indo para o Estado, está indo para a cidade que é do Vereador, Palmeiras. Está aqui o empenho. Está aqui o empenho, o pagamento. Está aqui. Agora, pega o mapa de votação dela e vê onde ela votava. No depoimento dela, ela disse que a proposta foi feita sem qualquer vínculo de votação. Aqui tem o pessoal do PL, têm vários do PL. Existe, no PL, quando se fecha a bancada, quem vota contra não é puxada a orelha, ameaçado até de colocar para fora do partido. Isso é verdade ou não é? No PL, a nossa situação é essa. Então, se eu... Uma das coisas que eu falo para todos os Deputados que eu convido é: “Olha, só tem uma coisa: no PL, nós votamos todos juntos. Lá, não tem jeito”. A única coisa que eu falei para a Deputada que ela não precisaria votar junto seria quando ela votasse questões de educação. Uma mulher vinculada com a educação como ela é vai votar contra o professor? Como o Deputado Medeiros é liberado para votar no salário mínimo, porque ele é da Força Sindical. Não podemos matar o homem na base dele. Assim, foi a Deputada Raquel também. Então, essa é a história que eu queria colocar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - Deputada, a senhora deseja fazer alguma observação com relação às declarações do Deputado Sandro Mabel?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Com certeza. Foram tantos os assuntos que eu espero que a gente tenha a lembrança de todos. O Deputado Sandro Mabel começa pela questão da indignação: como que uma pessoa indignada viaja fazendo campanha, procura Mabel, sobre neto, vai à festa? Eu gostei de ouvir o senhor falar da sua festa de posse, Deputado, porque o senhor disse: "Eu tomei posse no dia 18. Na seqüência, ela foi à minha festa de posse. Se estivesse indignada, não teria ido". Com isso, o senhor confirma a minha afirmação de que a conversa foi no dia 18 de fevereiro e não 18 de março.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Eu não confirmei isso.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - O senhor disse: "Na seqüência, ela foi à minha festa de posse". Na seqüência do encontro, do convite. Mas tudo bem. Está gravado, depois é o Conselho que tem que decidir. Quero chamar a atenção para isso. Naquele dia, naturalmente, eu não havia conversado com o Governador ainda e nem havia existido a conversa áspera posterior. Mais ou menos uns 10 dias, 8 a 10 dias depois do dia 18, eu contei essa conversa para o Governador. E uns 2 ou 3 dias depois, o Deputado Sandro Mabel encontra comigo e, realmente muito irritado, diz: "Por que é que você contou isso para o Governador?" Eu disse: "Olha, Sandro, que eu ia contar para o Governador eu ia, porque eu discuto as minhas questões políticas com o Governador. Agora, não quis te expor, e essa conversa não tinha direito de ter sido tornada pública. Foi uma conversa confidencial minha com o Governador". O mal-entendido, na verdade, a que ele se refere não foi um mal-entendido da situação. Eu não quis expor e não queria que a conversa tivesse sido pública, e o assunto para mim morreu aí. Eu fiquei surpresa quando, já nesse processo de depoimentos, eu descobri que teria tido essa conversa do Deputado Sandro Mabel com o Governador, em que foi pedida uma acareação comigo. O Governador nunca tocou nesse assunto comigo. Eu nunca soube dessa conversa. Da mesma forma que a questão do convite e a questão do Vice não estão esclarecidas com relação aos autos. Eu gostaria de pedir também ao Conselho que esclarecesse essa questão da conversa do Deputado Sandro Mabel com o Governador, também. Em depoimento dele do dia 22, ele diz o seguinte, aspas: "Passados os 2 dias, voltei para Goiânia. Um amigo meu me falou: Rapaz, eu



encontrei com o Governador, ele está uma onça com você”. “Onça, comigo, por quê?” “Não, porque você convidou a Raquel para vir para o partido. Ele achou que isso é uma falta de lealdade.” “Aí eu falei: Ah, chefe, se todo mundo que a gente for convidar... Não tem os 200 Deputados, você tem um número, você tem que convidar alguém. Se o cara está insatisfeito, ele vem; se não, você não vai crescer o partido nunca. Aqui não tem jeito de a gente crescer sem convidar. Tem? Não tem”. Aí eu fui ao Governador. Pelo depoimento do Deputado Sandro Mabel, nunca existiu um telefonema prévio. “Eu fui a Goiânia, encontrei o amigo, o amigo disse que o Governador estava uma onça comigo”. No relato que nós ouvimos agora, ele telefonou para o Governador, falou para o Governador não ficar bravo com ele e ele foi a Goiânia para esclarecer. Eu acho que precisa ser esclarecido se houve ou não o telefonema. Qual é a versão. A indignação do Deputado, que ele diz: “Fiquei indignado”. Eu também estranho que o senhor, que é de tomar..., não deixar nada para depois... Por que não fez contra mim uma representação naquele momento, deixou para fazer agora? Há uma representação contra mim na Comissão de Sindicância. Se havia indignação naquele momento, se eu havia mentido naquele momento, por que é que o Deputado não fez uma representação na Corregedoria da Câmara contra mim, naquele momento? A questão da Mabel. Ano passado eu descobri que eu tenho um neto. Foi bem-vindo, mas eu nunca soube. Um neto que à época já tinha 18 anos e que hoje tem 19 anos e que coincidentemente trabalhava nas empresas Mabel. Descobri isso muito depois desse episódio. Convidei-o para... Quis conhecer o menino. Saiu o exame do DNA, quis conhecer o menino, convidei-o para almoçar comigo no domingo. Ele não podia ir porque trabalhava, tinha que fazer hora extra. Eu insisti para que ele fosse. Almoçamos. No dia seguinte, ele foi demitido. Eu liguei para o Deputado Sandro Mabel não para pedir emprego, eu liguei para o Deputado Sandro Mabel para esclarecer e evitar que a empresa fizesse uma injustiça, porque eu me sentia culpada por ter forçado o convite. E ele — sou eternamente grata pelo que ele fez — resolveu a situação como pôde. Então, o que houve foi isso. É preciso ficar bem claro. É muito diferente você tomar iniciativa de pedir emprego para alguém ou você restabelecer uma situação de injustiça causada por mim. Eu insisti com o menino para ir almoçar comigo. O Deputado Sandro Mabel fala muito dos elogios públicos do Governador. E são reais e têm a mesma razão de ser do meu, viajar junto, continuar conversando, pessoas adultas, maduras. Acho que todos nós aqui, inclusive na política, tem que se desenvolver

isso. A gente tem que saber separar vida e simpatias pessoais da vida e simpatias profissionais. O Deputado Sandro Mabel é um aliado importante, PL, é da base aliada do Governador; é um aliado importante. A gente não sai brigando com as pessoas, afastando as pessoas do convívio político quando você tem uma relação política. Portanto, é muito simples entender o comportamento tanto meu quanto do Governador. Agora, quero fazer uma pergunta. Se o Governador não quis a acareação naquele momento, eu nem soube. Nunca soube que existiu essa conversa de acareação, mas tudo bem. Digamos que tenha havido; o Governador confirmou, o Sandro confirmou. Ele optou por não me contar, mas aconteceu. Se o Governador não quis acareação porque acreditou num dos lados — o Deputado Sandro Mabel entende que acreditou nele —, faço a seguinte pergunta: por que é que o Governador, depois de abortar a acareação pedida pelo Deputado Sandro, contou essa história do Presidente Lula, em maio, e contou essa história para o Brasil em junho deste ano? Ou o Governador é moleque e está mentindo para o País, ou ele não acreditou no Deputado Sandro Mabel. Fica a pergunta para o Conselho. O meu nome está sendo colocado para candidata a Governadora. Fico lisonjeada com a lembrança. Nunca me coloquei como tal. Há 4 anos eu nem era filiada. Tenho 4 anos de filiação. É muito bom que com tão pouco tempo de política o nome esteja ventilado. Jamais vou impedir que ele circule. É uma mídia espontânea que eu ganho, mas eu não sou candidata a Governadora. O Deputado Sandro Mabel me diz que eu não estava bem no meu partido. Em novembro, fui eleita Diretora de Formação Política do Instituto Teotônio Vilela. Fui à Espanha; visitei vários partidos políticos; fiz uma proposta de uma escola de formação política; levei ao Presidente do partido, José Serra; levei ao Presidente Fernando Henrique; tive duas conversas, em São Paulo, no Instituto Fernando Henrique; começamos a viabilizar até a compra do terreno; houve manifestação em plenário. Eu estava a todo vapor no projeto da escola de formação política do PSDB entre novembro e fevereiro, quando aconteceu a conversa. Então, é difícil entender a falta de espaço. Está aqui o Deputado Bismarck Maia. Particpei de todos os seminários como Diretora de Formação Política. Fiquei muito feliz porque pude conciliar a atividade política com a atividade acadêmica. Realizamos seminários no Brasil inteiro. Enfim. Então, não há... Agora, em relação à emenda para Palmeiras, Deputado, eu agradeço. Mas eu estou sabendo agora que o senhor me ajudou na liberação dessa emenda. Na verdade, o que eu sabia foi que o Governador ligou para o Deputado Aldo Rebelo, eu

estava junto. Eu estive com o Deputado Aldo Rebelo posteriormente ao telefonema do Governador, porque Palmeiras é a cidade dele, e o Dr. Alon fez toda a tramitação de liberação. Nem o Deputado Aldo Rebelo nem o Dr. Alon mencionaram a sua contribuição. Eu agradeço. Não sabia que ela tinha acontecido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Relator.

O SR. DEPUTADO BENEDITO DE LIRA - O senhor tem alguma coisa ainda a falar, Deputado Sandro Mabel, a respeito das formulações da Deputada?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não. Eu só queria colocar que eu não concordei que a data é dia 18 de fevereiro, da conversa. Não foi só uma conversa, Deputada. A senhora sabe bem que não foi só uma conversa. Você me procurou, disse: "Você não vai me convidar para o PL?" Eu falei para você: "Ó, isso daí você não vai nunca para o PL". E a coisa passou. Depois, numa segunda conversa, foi onde nós sentamos aqui no Plenário 8 ou 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Está registrado. Está registrado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Isso. Agora, eu queria também dizer que eu só quis dizer que, como sendo, a senhora afirma que é dia 18 com tanta veemência. A senhora foi na festa de posse. A senhora foi na festa de posse. Agora, quem está indignada com a proposta espúria, que a senhora ficou atordoada em ir numa festa de posse de um corruptor, eu acho que é muito complicado. Agora, o Governador... a senhora quando voltou a conversar com o Governador, a senhora voltou para mim e disse o seguinte: "Sandro, falei com o Governador; nossa, você precisa ver a reação dele! Ele ficou indignado. Ele ficou irritado comigo. Mas ficou muito bravo comigo mesmo. Eu não esperava uma reação dele, e ele é... ele não deixou eu sair do partido. Te agradeço. Eu não vou sair do partido". Essa foi a conversa que você me relatou que teve com o Governador. Depois, esclarecimento do convite do Vice, não sou eu que tenho que fazer, a senhora que tem que fazer. O jornal publica na data, dia 30 de março de 2004, que a senhora teria dito que foi convidada duas vezes pelo Vice-Presidente. A senhora acredita que fui eu que mandei colocar no jornal que a senhora teria sido convidada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Está registrado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Então, não é minha. Bom, o telefonema do Governador, se houve telefonema ou não ou, se no dia eu esqueci de falar que houve um telefonema, e que realmente houve

um telefonema prévio, a senhora não tem que perguntar para mim se bate a versão ou não. Pergunte ao Governador. O Governador é que confirmou que eu fiz o telefonema. Neguei veementemente e fui lá pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Está registrado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Então, não sou eu que estou falando. Segundo, eu não fiz uma representação contra a senhora na época como a fiz agora, quando a senhora falou para todo o Brasil escutar que eu teria lhe feito uma proposta, porque quando eu lhe procurei — olha para mim, Deputada —, naquela época, a senhora... eu falei... irritado, eu falei para você: “Raquel, esse negócio é muito sério, Raquel. Já falei com o Governador. Pedi que chamasse nós dois, ele não quis chamar. Eu acho que nós devíamos ir os dois lá deixar isso claro, inclusive com o Leréia também”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Está registrado.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Lembra que eu te falei isso, não? Espera aí. É importante ela saber isso aqui. Então, Deputada, eu não fiz a representação na época contra a senhora porque a senhora disse para mim: “Sandro, foi um mal-entendido. Não precisa. Foi um mal-entendido”. Então, eu quero que este Conselho fique claro, porque no dia em que ela sentou nessa mesa e falou a mentira, eu fui lá e fiz a representação na mesma hora contra ela — na mesma hora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad)

- Muito bem. Está registrado.

(...)

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Deputada Raquel, o nobre Deputado Sandro Mabel levanta uma questão que me parece muito oportuna e pertinente. Se V.Exa. sentiu indignação com a proposta indecorosa, V.Exa., então, participava da festa da posse do Deputado. V.Exa. em nenhum momento deu a resposta a este Plenário sobre este ponto levantado pelo Deputado. Eu gostaria de ouvir a sua palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Essa conversa, Deputado, aconteceu quase...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Desculpe, eu não falo da conversa...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não, não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu falo da sua presença na festa

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não, não. Essa conversa do convi... em que aconteceu o convite, aconteceu na tarde do mesmo dia. Eu passei rapidamente na festa depois, eu não havia nem conversado com o Governador nem com ninguém e entendi que... que eu tinha que refletir melhor sobre o assunto, foi no mesmo dia.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas a senhora...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Quase que depois.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - ...então, mesmo assim, entendeu que se sentia à vontade para comparecer à festa de comemoração da posse dele, tendo recebido uma proposta dessa ordem, diante da sua história que a senhora não vende?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Se o senhor ler meu primeiro depoimento...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não, responda-me objetivamente, e desculpe...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Pois não..

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É importante que seja direto, responda a este Plenário esta questão.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu me senti constrangida, mas entendi que tinha que cumprir um compromisso social já confirmado de um aliado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu não vou fazer nenhum julgamento. Apenas eu diria com toda sinceridade: eu nunca compareceria a essa festa. O mal-entendido, eu indaguei se onde consta registrado o diálogo entre V.Exas. sobre o tal mal-entendido que tanto mencionou o Deputado Sandro Mabel. A senhora teria dito: "Olha, isso foi um mal-entendido e tal, já acabou e não tem mais nada a ver". Houve esse diálogo? Está escrito...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Está em algum documento?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não houve...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Está nos autos?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, está no depoimento do Deputado Sandro. Ele me per... Nós nos encontramos nos corredores, ele disse: "Por que é que você foi contar a

conversa para o Governador?” Embora em outro depoimento ele tenha dito que eu disse que ia conversar com o Governador, mas tudo bem. Ele falou: “Por que você disse isso ao Governador?” Eu falei: “Eu ia conversar com ele, mas não era para ele tornar o assunto público e em momento algum eu quis te expor”. Essa foi a conversa. Foi rápida e nesses termos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - A outra conversa que ele aqui trouxe ao Plenário, um diálogo com V.Exa. dizendo: “Vamos nós dois e vamos até chamar o Leréia; vamos ao Governador para tirar a limpo, para esclarecer essa questão”.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não houve essa conversa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não houve essa conversa.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não houve essa conversa. Houve duas conversas: a do convite e a da ...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Tudo bem. O Deputado Sandro Mabel tem algum registro da palavra da Deputada sobre esses dois assuntos que questionei agora? Palavra “dela” — entre aspas — em algum documento de que tenha havido esse diálogo com V.Exa.?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Tem aqui na declaração, que eu fiz...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não, não é declaração de V.Exa.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Declaração dela...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Declaração dela.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Dela.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Em qualquer documento?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Na declaração dela, ela disse que, primeiro, com relação à indignação dela; segundo, quando eu falei com ela nervoso, ela disse que eu a procurei nervoso, e que é... e disse que até se surpreendeu com a minha reação, porque ela tinha explicado que foi um mal-entendido. Ela diz aqui que... é... que me encontrou, houve uma segunda conversa, áspera, de irritação. Ela diz isso, e foi áspera e de irritação mesmo. Eu gostaria só, Deputado Jairo, de dizer o seguinte: a Deputada, ela coloca as coisas com facilidade, até pela facilidade que ela tem de expressão. É uma mulher equilibrada, tem 40 anos de sala de aula, mestrado e tudo o mais. Agora, só para o senhor ter uma idéia, só para o senhor ter uma idéia, a festa que ela diz,

do compromisso que ela foi, que já estava agendado, e por isso que ela foi, a festa aconteceu lá para o dia 20 de março, 25 de março, não foi no dia 18 de fevereiro. Eu tomei posse no dia 18 de fevereiro. Eu fui escolhido Líder e empossado aqui no plenário. A festa foi festa minha e da entrada do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento. O Ministro só assumiu depois do dia 15 de março. Então, certamente, essa festa aconteceu mais no final de março. Então, ela ainda não tinha agendado compromisso e por isso foi na festa. Ela foi na festa porque ela não tinha nada contra mim. Ela não tinha nenhuma indignação, porque quem estava indignado era eu com ela, e no momento que ela esclareceu, que ela tinha esclarecido para o Governador que tinha sido um mal-entendido, isso daí acabou entre nós e continuou um relacionamento. Tanto que ela foi na minha festa, tirou fotografia e fez tudo isso, e a festa não estava agendada, porque a festa aconteceu só depois de 15 de março. Eu estou tentando resgatar a data exata da festa.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu só tenho duas indagações mais: essa última que V.Exa. trouxe, que eu gostaria que V.Exa., Deputada Raquel, informe quando é que foi a festa, se realmente foi um mês depois do convite.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu gostaria de consultar minha agenda.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem, então traria uma informação a este Conselho.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Me comprometo a isso.

(...)

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Dando prosseguimento, a senhora alguma vez mencionou ao Deputado Sandro Mabel que tinha interesse de mudar de partido?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Objetivamente.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Perguntou a ele se o Deputado não iria convidá-la para ingressar no PL?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputado Sandro Mabel, V.Exa. confirma que a Deputada Raquel lhe perguntou se o senhor não iria convidá-la para ingressar no PL?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Quando? Onde? E em que circunstância foi feita essa pergunta?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Nas mesmas datas que eu pude reportar a V.Exa.: uma talvez no mês de fevereiro, e outra na seqüência, no dia 16 ou 23 de março.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Então, esclareça a este Conselho. V.Exa. afirma que inicialmente houve esta intenção da Deputada de propor se V.Exa. iria fazer o convite ou não.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Isso.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - V.Exa. alegou que não, que não ia ...

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Isso.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Em função da vinculação. Primeira conversa. Segunda conversa: quando V.Exa. toma a iniciativa e faz o convite.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não tomei iniciativa. A Deputada voltou, nós nos encontramos. Ela falou: "Nós precisamos conversar sério sobre esse assunto. Eu realmente preciso de espaço, senão não vou reeleita." E aí, Deputada, então eu falei: "Então vamos sentar aqui no plenário e vamos conversar aqui agora." Sentamos e conversamos e foi feito o convite.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Então foi uma iniciativa, mais uma vez, da Deputada e não sua?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Da Deputada.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Esclareça por gentileza.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Sim, da Deputada, ao falar que nós precisaríamos falar sério sobre esse assunto. Aí eu disse: "Vamos entrar nesse plenário aqui e vamos conversar". E falei tudo aquilo que eu já falei aqui outras vezes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Então me corrija se eu estiver errada. Primeiro encontro: a Deputada solicita, pergunta a V.Exa. se V.Exa. não iria convidá-la.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Segundo encontro: mais uma vez, a Deputada reitera o interesse de entrar no PL. Foi quando V.Exa. tomou a iniciativa de fazer o convite.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Terceiro encontro: quando encontra com a Deputada e cobra um posicionamento dela porque ela falou com o Deputado, o Governador.



O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Perfeito.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Foram, na verdade, 3 encontros.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Perfeito. Os 3 encontros aqui nesta Casa.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Nesta Casa. V.Exa. poderia nos precisar onde — verifique depois na agenda de V.Exa. — onde se deu esse encontro? Em que sala, em que plenário, nesses 3 momentos? Primeiro, a abordagem da Deputada; segunda conversa, onde V.Exa. efetivamente faz o convite, e o terceiro momento, em que V.Exa. rechaça as afirmações.

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - As 3 vezes foram encontros casuais pelo corredor, em que se conversou pela primeira vez da forma que eu expliquei para a senhora. A segunda vez, um encontro, normalmente, nesse corredor aqui das Comissões, onde nós falamos: “Então tá, vamos sentar aqui neste plenário”. Sentamos e conversamos. E o terceiro encontro também foi em algum corredor da Casa, onde eu a encontrei e falei de forma veemente que aquilo ali... Ela não poderia ter feito aquilo, e que ela me explicou que não, que era um mal-entendido, que eu podia ficar tranqüilo porque já estava tudo esclarecido. Isso foi dado por encerrado. Nunca mais o Deputado Leréia tocou nesse assunto. Nunca mais o Governador tocou nesse assunto. Nunca mais a Deputada Raquel tocou nesse assunto.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputada Raquel Teixeira, V.Exa. confirma que foram 3 encontros? E de forma informal, nos corredores desta Casa?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, foram 2 encontros: um em fevereiro, em que houve o convite, e um uns 10 dias depois, quando já havia falado com o Governador, e foi uma conversa, como eu disse, irritada, pelo fato de eu ter contado ao Governador.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Então encaminho essa pergunta a V.Exa., dentro do que a senhora acabou de nos colocar. Quando o Deputado Sandro Mabel teve a conversa com o Governador e voltou a encontrar com a senhora, qual foi a reação dele? Ele pediu que a senhora se retratasse?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Qual foi a reação dele, Deputada?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - “Puxa, Raquel! Pô, como é que você foi contar essa coisa para o Governador?” Eu falei: “Eu contei porque assunto político eu discuto com ele. Agora,

não quis te expor e não era para ter sido público como se tornou”.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Ele pediu à senhora que se retratasse?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputado Sandro Mabel, quando V.Exa., após conversa com o Governador, encontrou com a Deputada Raquel, perguntou por que ela contou a conversa para o Governador?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não. A Deputada Raquel me encontrou, disse para mim que... Não. Deputada, eu estou tentando puxar na minha memória aqui, e, na verdade, não foram 3 encontros; foram 4 encontros. Se eu não me engano, tem mais um encontro no meio disso daí. A Deputada Raquel, em algum momento, falou para mim que ela não viria para o PL. “Olha, eu não vou para o PL não, Sandro, porque o Governador ficou chateado e disse que agora que eu estou na Executiva, que deu um trabalho danado para me colocar...” Não me lembro bem qual que era o cargo que ele tinha conseguido para ela lá ou coisa alguma parecida. “Então, eu não vou para o PL. É uma pena.” Eu ainda perguntei para ela: “Mas o Governador te prometeu que vai te ajudar a ir para a frente, para você poder fazer a sua campanha, levar à frente?” “Não, o Governador disse que vai abrir um espaço para mim, tal e coisa.” “Ótimo.” Até porque eu sou torcedor dela. Ou era, pelo menos, torcedor dela. Bom, isso daí foi quando ela me deu a notícia de que não viria para o PL. Na seqüência, aí fiquei sabendo essa história do Governador, houve todo esse encontro meu com o Governador, aí eu voltei e falei para ela dessa forma. Eu não perguntei. Eu falei para ela: “Raquel, você não podia falar para o Governador que eu te ofereci dinheiro, porque eu nunca te ofereci dinheiro para isso. Isso pega mal, Raquel”. Ela falou: “Sandro, foi um mal-entendido. O Governador já me falou que você falou com ele.” Então, não é verdade. Talvez, não sei se ele falou de acareação ou não. Isso eu não posso dizer. “Mas o Governador já me falou que você falou com ele. Eu já falei com o Governador. Isso foi um mal-entendido. Isso está resolvido, e pronto”.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputado, V.Exa. confirma, então, que não solicitou à Deputada que fosse se retratar perante o Governador?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Eu solicitei que fosse retratado, sim. Na conversa que eu tive com ela, ainda falei: “Raquel, eu acho que nós 2 deveríamos ir lá no Governador e esclarecer esse assunto, porque esse

assunto é muito sério”. Ela falou para mim: “Sandro, foi um mal-entendido. Calma! Foi um mal-entendido. Está tudo esclarecido. Pronto!”

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Então, houve pedido para retratação perante a Deputada Raquel Teixeira?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Houve! Eu falei para ela que ela deveria ir junto comigo ao Governador para que a gente esclarecesse essa história, não só ao Governador, mas com o Carlos Leréia também eu falei para ela que nós deveríamos falar. Até porque falei: “Olha, o Carlos Leréia é um Deputado que conversa com todo o mundo. Se espalha uma notícia dessa daí, esse negócio é um problema sério. Entende? Pelo amor de Deus”. Entendeu? Então, eu falei para ela, inclusive, para falar com o Deputado Carlos Leréia. Ela falou: “Já está esclarecido, fique tranqüilo.”

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputada Raquel Teixeira...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - ...foi dito pelo Deputado Sandro Mabel que o PL, por ser da base do Governo, teria algumas vantagens?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - O Deputado Sandro Mabel disse que o PL, por ser da base do Governo, liberaria as emendas, coisa que provavelmente eu não conseguiria no PSDB.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Foram essas as vantagens?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - É, as vantagens: liberação de emendas.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputado Sandro Mabel, V.Exa. confirma que teria dito que o PL, por ser da base do Governo, teria algumas vantagens, e que teriam sido essas as vantagens elencadas, a única vantagem elencada pela Deputada?

O SR. DEPUTADO SANDRO MABEL - Não. Eu disse que teria essa vantagem; que nós também estávamos no Ministério dos Transportes e que certamente o Ministro iria nos dar uma cobertura em Goiás: iria em inaugurações nossas, iria estar cuidando — vamos dizer — das estradas e tudo o mais, e que ela estaria em todos esses eventos. Ela me perguntou se existia algum cargo na Liderança. Eu falei que se ela tivesse 1 ou 2 pessoas boas podia levar para a Liderança que a gente colocava lá na Assessoria da Liderança, também.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Deputada, V.Exa., então, requer rever o posicionamento ou o mantém?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, não, não. Eu mantenho a.... Não houve esse nível de detalhamento na conversa, de cargo, de Ministério dos Transportes. Foi uma conversa inclusive rápida.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Questão de liberação de emenda. V.Exa. confirma?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não houve... Questão de liberação de emendas...

(...)

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Eu estou pedindo a minha agenda. Eu já pedi alguém para procurar aqui. Mas o Deputado anunciou a festa no dia 31. O convite foi no dia 18. Oito ou 10 dias depois teve essa conversa com o Governador. **A festa foi no final de março, dia 31 de março, 1 mês depois.**

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Dezoito é a segunda conversa. Foi logo depois a segunda conversa ainda em torno do convite?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Logo em seguida à conversa com o Governador. No máximo, 2, 3 dias.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, para eu entender melhor. A senhora teve 18...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Conversei, no dia 18, com o Deputado Sandro Mabel.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quando ele fez a oferta em dinheiro.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Quando ele fez a oferta em dinheiro. Oito ou 10 dias depois, teve a conversa com o Governador. Dois dias depois, 2 ou 3 dias, teve a conversa com o Deputado Sandro Mabel. Isso o quê.... 18, 20, um mês depois, teve a festa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E a senhora falou nessa segunda conversa com o Deputado Sandro Mabel sobre o seu encontro com o Governador?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, ele é que abordou: "Por que você disse isso para o Governador?" Foi ele que me abordou.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E como a senhora tinha essa intenção de não dar curso a esse episódio...

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Entendi que morreu ali.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A senhora, então, acredita que foi um mal entendido?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não, foi mal entendido a publicidade. Entendi que o assunto morria ali.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - A senhora falou para ele isso?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Entendi que o assunto morria ali. O Governador sabia. Tivemos uma conversa. O Deputado sabia. Entendemos todos, não só eu, o Governador, o Deputado Sandro Mabel. Houve um acordo quase que implícito e tácito de que, na impossibilidade de qualquer coisa, o assunto morria ali. Somos parceiros, somos aliados, a vida continua e as atividades políticas independem dos julgamentos e dos conceitos pessoais que se faz das pessoas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - **Na verdade, então, esse assunto, sobre o qual havia uma espécie de acordo de não prosperar, de não se fazer nenhuma questão pública a respeito, foi rompido a partir das denúncias do Deputado Roberto Jefferson, em junho?**

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - **No dia 6 de junho. Ou seja, 1 ano e 4 meses depois.**

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Porque, depois disso, o Governador falou que já tinha sabido de um caso que se encaixava naquelas denúncias.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - É. Falou que sabia...

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, quem trouxe a lume tudo isso foi o Governador Marconi Perillo, contra a vontade de todos, pelo menos dos 2 acareados aqui. A senhora comentou, também, na ocasião, com o Deputado Leréia?

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - Não.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - O Governador contou para ele, e ele mais tarde me perguntou um dia no plenário. Mas eu não contei para o Deputado. Eu só contei para o Governador, Deputado.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - E a senhora, depois, conversou com o Governador sobre a impropriedade de ele ter trazido isso à tona, mesmo depois... Porque eu li, acompanhando os jornais, que a senhora estava em Paris logo depois das denúncias do ex-Deputado Roberto Jefferson e até se reservando em relação a qualquer pronunciamento à imprensa, não querendo falar nada.

**A SRA. DEPUTADA PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA - É, porque voltou o mesmo dilema de 1 ano e 4 meses antes: a palavra de um contra a palavra de outro." (grifado)**

Documento com pronunciamento do Governador Marconi Perillo

Em 19/10/2005, o Representado, por seu advogado constituído, requereu juntada aos autos de declarações do Senhor Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, gravadas em meio digital, em que exalta publicamente qualidades do Deputado Sandro Mabel, como correção e lealdade, e a quem retrata como "um grande amigo", "um grande parceiro".

Diz ainda o Governador Perillo: "(...) E o Sandro é uma pessoa preparada para continuar sendo Deputado, para ser Vice-Governador, Senador, Governador. Ele é uma pessoa preparada para qualquer atividade em Goiás, porque já provou que é competente no setor privado – e o grupo dele é um dos maiores do Brasil – e tem demonstrado absoluta competência na vida pública como Deputado. "

Atendidos os requisitos da ampla defesa, do contraditório e da eficiência processual, encerrou-se a instrução em 20/10/2005.

É o Relatório.

Deputado BENEDITO DE LIRA  
Relator

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

### PROCESSO Nº 5, DE 2005 (Representação nº 40, de 2005)

**Representante:** Partido Trabalhista Brasileiro - PTB

**Representado:** Deputado SANDRO MABEL

**Relator:** Deputado BENEDITO DE LIRA

## II - VOTO

*“Não sigais os que argumentam o grave das acusações, para se armarem de suspeita e execração contra os acusados. Como se, pelo contrário, quanto mais odiosa a acusação, não houvesse o juiz de se precaver mais contra os acusadores, e menos perder de vista a presunção de inocência, comum a todos os réus, enquanto não liquidada a prova e reconhecido o delito.” (Rui Barbosa. O Dever do Advogado. Fundação Casa de Rui Barbosa. Aidê Editora, 1985.)*

## **1. DA ACUSAÇÃO LANÇADA CONTRA O REPRESENTADO.**

Cuida-se de representação aviada pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB em desfavor do Deputado Federal Sandro Mabel, sob o argumento de que este fora incurso em quebra do decoro parlamentar, ao ferir o art. 55, inciso II e § 1º da Constituição Federal de 1988; o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 244; e o Código de Ética e Decoro Parlamentar daquela instituição, art. 4º, incisos II e IV.

Articula o Representante que o Deputado Federal Sandro Mabel recebeu vantagens indevidas oriundas do “Mensalão” (“pagamento periódico a parlamentares para fraudar o regular andamento dos trabalhos legislativos e assim alterar o resultado das deliberações”), de vez que houve comprovação de que o tesoureiro do partido do Representado (Partido Liberal – PL) ter dirigido-se a Belo Horizonte – MG, a fim de receber do Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza enorme quantidade de dinheiro.

Outrossim, argumenta o Representante que o Representado teria feito proposta indecorosa à Deputada Raquel Teixeira, para que esta ingressasse na sua agremiação partidária, oferecendo-lhe quantia de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), bem como R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais.

## **2. DA PROVA COLIGIDA NA PRESENTE REPRESENTAÇÃO.**

Relata o Deputado Sandro Mabel, em seu depoimento à Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que fora abordado pela Deputada Raquel Teixeira, qual demonstrou interesse em filiar à agremiação daquele – PL. Surpreso o Representado questionou tal posicionamento, diante do fato daquela Deputada possuir estreito relacionamento com o Governador de Goiás, companheiro dela de partido. Prometeram que continuariam a conversar.



O Representado ofereceu, segundo mais uma vez seus depoimentos, espaço político em sua agremiação à Deputada Raquel Teixeira, face esta ser da área da educação. Não houve, conforme ele afirma, nenhuma vantagem pecuniária.

Passados alguns dias, fora avisado que o Governador de Goiás, Marconi Perillo, ficara “chateado” com sua pessoa. Diante deste fato o procurou, tendo este afirmado que o motivo da indisposição tenha sido a suposta proposta financeira dirigida a referida Deputada. O Representado, então, pediu ao Governador de Goiás que convocasse a Deputada Raquel Teixeira para uma acareação, tendo aquele mandatário declinado que não era necessário, estando, esclarecido o assunto.

Ao encontrar a Deputada Raquel Teixeira o Representado indagou-lhe a respeito da indisposição do Governador de Goiás, bem como a suposta proposta financeira, tendo aquela afirmado não passar tudo de mal entendido.

Em suas informações, o Governador Marconi Perillo afirmou: “Quando soube que eu estava informado, o Deputado Federal Sandro Mabel telefonou-me desmentindo a versão da proposta da forma categórica. Depois, durante uma audiência na sede do Governo Estadual, voltou a desmentir e sugeriu uma conversa a três, incluindo a Deputada Federal Raquel Teixeira. Achei que não era o caso.”

Articulou, ainda, o Deputado Sandro Mabel que outros parlamentares, como é exemplo o Deputado Leandro Vilela, foram alvos de convites seus para ingressarem nas fileiras do PL, tendo todos afirmados a inexistência para tal desiderato de proposta financeira.

Sustenta o Representado, como prova de ausência de aliciamento financeiro da Deputada Raquel Teixeira, o fato de ter após tal tratativa ajudado a liberação de uma emenda no orçamento desta Deputada.

Na inquirição do Deputado Sandro Mabel, o também parlamentar José Carlos Araújo, comentando pronunciamento à imprensa do Governador Marconi Perillo, reproduziu palavras deste no seguinte sentido: “Minha relação com ele é o melhor possível, e Sandro Mabel nunca fez nenhum tipo de proposta que ofendesse a mim ou ao Estado”. Tendo o indigitado Deputado Federal acrescentado: “Ou seja, na verdade, a Deputada Raquel, naquele instante, era o Estado, porque era Secretária de Ciência e Tecnologia, se não me engano. Então fazia parte da sua equipe. Se o Deputado tivesse realmente feito essa proposta a ela, teria ofendido o Estado, teria ofendido a equipe do Governador, e o Governador deixou claro. Então o Governador realmente não entendeu que aquela proposta tivesse sido feita, como eu também entendo.(...)”.

O Deputado Federal Carlos Alberto Leréia, em seu depoimento, somente menciona ter conhecimento da hipotética cooptação da parlamentar Raquel Teixeira por afirmação do Governador Marconi Perillo e de diálogo com a aquela Deputada Federal. Sem ter presenciado a afirmação, sendo, por conseguinte, “testemunha por ouvi dizer”. Acrescenta aquele depoente que procurou o Representado. Eis as palavras daquele: “(...) O que fiz em seguida? Encontrei - podem procurar o Deputado Sandro Mabel -, com ele um dia, não sei também se foram 2 ou 3 dias depois, na entrada do plenário e o questionei: ‘Que história é essa que o Governador me falou e a Deputada Raquel, de que V.Ex.<sup>a</sup> está fazendo proposta em dinheiro’. Ele, de maneira veemente, negou e disse: ‘Isso é conversa fiada, ela tem que provar’. Então, essa é a história que eu sei.”.

De todas as inúmeras informações prestadas pelo Deputado Carlos Alberto Leréia, em seu depoimento, oportuna é a seguinte assertiva: “(...) Eu não posso falar ao senhor ou qualquer Parlamentar desta Casa que eu vi o Deputado Sandro Mabel fazer proposta à Deputada Raquel. (...)”.

A Deputada Federal Raquel Teixeira, ao depor perante a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, declinou: “(...) O Deputado Sandro Mabel queria conversar comigo. (...) ‘O PL está querendo se repaginar, está

querendo ter uma cara nova. Em primeiro lugar, nos preocupa, porque nós não temos mulheres no partido. Queremos ter uma mulher, mas não queremos qualquer mulher. Queremos uma mulher que faça a diferença”. Tendo, ainda, afirmado a mencionada Deputada: “(...) Estavam só os dois, portanto, uma conversa sem testemunha.”

Por derradeiro, urge ressaltar que o ex-Deputado Federal Roberto Jefferson, em seu depoimento, apenas reproduziu a denúncia de captação da parlamentar Raquel Teixeira, sem nada acrescentar, por não ter supostamente presenciado o fato.

### **3. DECORO PARLAMENTAR. CONCEITO JURÍDICO INDETERMINADO. COLMATAÇÃO PELO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

A Constituição Federal de 1988, no seu art. 55, inciso II, proclama:

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – Omissis.

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

.....

Pois bem. Salta os olhos uma indagação: o que significa? Qual o teor semântico do signo decoro parlamentar? Onde estaria a definição desta expressão?

Diante do texto de lei podemos, *ab initio*, adotar uma premissa: é o signo decoro parlamentar um conceito jurídico indeterminado. Expressão dotada de porosidade, que para efeito de subsunção à realidade

fática requer do intérprete/aplicador da lei uma valoração ímpar, a fim de suplantar as incertezas e trazer a lume a significação inequívoca.

Posta esta consideração, cumpre indagar: esta atividade de colmatação dos espaços deixados pelo legislador ao intérprete/aplicador da lei encontraria algum limite? Quais seriam os confinamentos dos conceitos jurídicos indeterminados? Tais indagações ganham relevância diante da possibilidade de a inexistência de balizamentos conduzir a hermenêutica em questão a um estado de arbitrariedade, onde a segurança jurídica afogaria-se no mar de incertezas, no qual não existiria uma verdade plena, mais sim a verdade de cada um.

A respeito dos limites dos conceitos jurídicos indeterminados são sábias as palavras de Adriano Soares da Costa. Verbis:

“A existência de termos jurídicos indeterminados e a porosidade da linguagem das normas jurídicas criam um sério problema para a sua aplicação, porque deixam para o intérprete, no mais da vez, a possibilidade de escolher entre opções hermeneuticamente possíveis e aceitáveis (discricionariedade). É preciso gizar que a existência de polissemia e vagueza não é uma opção que possa ser descartada por inteiro pelo legislador ao elaborar um texto legal: são características da linguagem que não podem ser totalmente eliminadas, consoantes já demonstramos. Todavia não raro opta o legislador por utilizar palavras de classe ou cláusulas gerais, cuja função é justamente dar às normas jurídicas uma maior elasticidade semântica, alcançando o maior número possível de casos (...)”<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> ISS e LC 116/2003 – Breves Notas sobre a LC 116/03 e Cláusulas Gerais: Os limites da Taxatividade. Juruá editora, p. 35.

Frise-se que os limites da delimitação dos conceitos jurídicos indeterminados residem na ponderação do princípio da razoabilidade ou proporcionalidade, que encontra pouso no art. 5º, LIV da Carta Política de 1988, significando a versão material do vetor do devido processo legal<sup>2</sup>. Diante de determinado contexto, deparando-se o intérprete/aplicador da lei de ambigüidade sobre a subsunção ou não da faticidade ao termo geral insculpido pelo legislador, deverá ser perquerido se seria razoável tal interpretação; estaria esta alicerçada na menor afetação dos direito individuais? Edificar-se-iam os limites à exegese dos signos vagos, conjugando-se o princípio da segurança jurídica com o da justiça.

Volvendo os olhos para o caso em tela, pode se afirmar, sem medo de errar, que a expressão decoro parlamentar encontra estruturação conceitual na ética política. É esta arte que deve nortear o intérprete/aplicador da lei construir o conceito de decoro parlamentar. Aqueles se distanciam do arcabouço ético resvalando-se para práticas espúrias, incidem em procedimento incompatível com o decoro parlamentar.

Nada obstante a caracterização do signo decoro parlamentar como um conceito jurídico indeterminado, o corpo legislativo da Câmara dos Deputados, através de edição de Código de Ética e Decoro parlamentar definiu, tipicamente, as hipóteses de quebra do decoro parlamentar. Cuida-se de uma interpretação autêntica. Este balizamento é imposto pelo diagnóstico de que se cuidam de infrações sujeitas às sanções disciplinares, que, por sua vez, reclamam uma pontuação específica, em prestígio do direito de liberdade do acusado. Para evitar o vezo de deixar a conceituação de quebra do decoro parlamentar ao sabor da incerteza, advém a norma interna qualificando os paradigmas de tal conduta.

Observa-se, por conseguinte, que nada obstante a vagueza da expressão decoro parlamentar a norma interna corporis da Casa Legislativa

---

<sup>2</sup> Por todos Fredier Jr. Direito Processual Civil, vol. I, 5ª edição, ed Podium, p. 30-37.

outorga ao intérprete/aplicador um norte seguro, desviando-o de uma imprecisão acentuada.

Neste sentido, são as previsões encartadas nos arts. 4º e 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados. Verbis:

Art. 4º Constituem procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar, puníveis com a perda do mandato:

I – abusar das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional (Constituição Federal, art. 55, § 1º);

II – perceber, a qualquer título, em proveito próprio ou de outrem, no exercício da atividade parlamentar, vantagens indevidas (Constituição Federal, art. 55, §1º);

III – celebrar acordo que tenha por objeto a posse do suplente, condicionando-a a contraprestação financeira ou à prática de atos contrários aos deveres éticos ou regimentais dos Deputados;

IV – fraudar, por qualquer meio ou forma, o regular andamento dos trabalhos legislativos para alterar o resultado de deliberação;

V – omitir intencionalmente informação relevante, ou, nas mesmas condições, prestar informação falsa nas declarações de que trata o art. 18.

Art. 5º Atentam, ainda, contra o decoro parlamentar as seguintes condutas, puníveis na forma deste Código:

I – perturbar a ordem das sessões da Câmara ou das reuniões de comissão;

II – praticar atos que infrinjam as regras de boa conduta nas dependências da Casa;

III – praticar ofensas físicas ou morais nas dependências da Câmara ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou comissão, ou os respectivos Presidentes;

IV – usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento;

V – revelar conteúdo de debates ou deliberações que a Câmara ou comissão hajam resolvido devam ficar secretos;

VI – revelar informações e documentos oficiais de caráter reservado, de que tenha tido conhecimento na forma regimental;

VII – usar verbas de gabinete em desacordo com os princípios fixados no caput do art. 37 da Constituição Federal;

VIII – relatar matéria submetida à apreciação da Câmara, de interesse específico de pessoa física ou jurídica que tenha contribuído para o financiamento de sua campanha eleitoral;

IX – fraudar, por qualquer meio ou forma, o registro de presença às sessões, ou às reuniões de comissão.

Parágrafo único. As condutas puníveis neste artigo só serão objeto de apreciação mediante provas.

Guardando na retentiva esta digressão podemos colocar sob o império das luzes a acusação contra o Representado, confrontando, ainda, com o princípio constitucional da presunção de inocência.

#### **4. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. ÔNUS DA PROVA.**

“A porta da verdade estava aberta  
Mas só deixava passar  
Meia pessoa de cada vez  
Assim não era possível atingir toda a verdade.  
Porque a meia pessoa que entrava  
Só trazia o perfil de meia verdade



E a segunda metade  
Voltava igualmente como perfil  
E os meios perfis não concidiam.  
Arrebetavam a porta, derrubavam a porta,  
Chegaram ao lugar luminoso onde a verdade  
esplendia seus fogos.  
Era dividida em metades diferentes uma da outra.  
Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.  
Nenhuma das duas era totalmente bela e carecia  
optar.  
Cada um optou conforme seu capricho, sua ilusão,  
sua miopia.  
(Carlos Drummond de Andrade, apud Fredier Jr.  
Direito Processual Civil, vol. I, 5ª edição, ed Podium,  
p. 460)

Com o advento do Estado de Direito corolário da ideologia burguesa, centrada no positivismo, edificaram-se inúmeros direitos e garantias que asseguram à sociedade civil da ação maléfica do Estado, imunizando-os do arbítrio fomentado pelo poder. Cuidam-se dos direitos e garantias fundamentais, qualificadas como direitos de primeira geração.

Dentre tais direitos sobreleva assinalar que há o dogma do princípio da presunção de inocência, hospedado no art. 5º, inciso LVII da Constituição Federal de 1988. É dizer:

Art. 5º. Omissis.

.....

LVII – ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

A respeito da origem história do princípio da presunção de inocência importa trazer à baila o magistério de Weber Martins:

“A presunção de inocência nasceu como idéia força a influir no psiquismo geral, no sentido de fixar a imagem de um processo que não estivesse a serviço da tirania, mas que, ao contrário, desse ao acusado as garantias da plena defesa. Estabelecendo que o absolvido por falta de prova era presumido inocente, a regra atingia sua finalidade prática, como idéia força, sem subverter a lógica. Pois uma coisa é declarar que não se considera culpado quem não foi condenado, como fizeram os escritores medievais, e outra, bem diferente, é afirmar que o réu se presume inocente até que seja condenado.”<sup>3</sup>

Inaugura o texto de lei a proteção democrática de somente ser alçado ao status de culpado o indivíduo, que definitivamente for condenado. Cuida-se, por conseguinte de um desdobramento do princípio de

devido processo legal, que impõe a formalização de uma condenação, dentro de processo regular, respeitante das garantias constitucionais, para só, apenas então, esvair-se a presunção de inocência.

A relevância deste magno princípio é tão acentuada que mereceu menção na Declaração dos Direitos Humanos, da Onu, de 1948, conforme a regra encartada no art. 11. Verbis:

“Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência, enquanto não se prova sua

---

<sup>3</sup> Weber Martins. Liberdade Provisória. Rio Forense. 1981., p. 26/27 *apud* Adriano Almeida Fonseca. O princípio da presunção de inocência e sua repercussão infraconstitucional, artigo publicado no site jus.com.br.

culpabilidade, de acordo com a lei e em processo público no qual se assegurem todas as garantias necessárias para sua defesa.”

Tal vetor não significa um frio ideal burguês que simplesmente assegura a formal e literal inocência. Jamais. Traduz-se o princípio em tela em inúmeras garantias processuais, identificadas como o direito de permanecer calado, a inversão do ônus da prova, etc. A proteção à liberdade individual é objeto de vários direitos e garantias que se enlaçam, em consonância ao princípio da razoabilidade, de sorte que sua confluência resguarda o indivíduo de qualquer forma de arbítrio ou imputação de acusação mediante o procedimento inquisitorial.

É cediço que a ótica clássica do princípio da presunção de inocência, na valoração da prova, mediante o juízo de divisão do ônus desta, sofreu, a mercê da contemplação social do sistema jurídico, incontáveis mitigações. Assim sendo, inverter-se o ônus da prova nas relações de consumo, onde o réu, numa presunção *juris tantum*, é considerado culpado.

Sem embargo estes temperamentos não são idôneos a deflorar, na grande magnitude dos casos, a inferência do réu ser presumido inocente, de tal forma que ao autor ou acusador cabe o ônus de provar o reverso.

Esta aplicação do princípio da presunção de inocência na valoração da prova entrelaça-se, conforme muito bem lembra Adriano Almeida Fonseca<sup>4</sup>, com o também dogma *in dubio pro reu*. Ou seja, se não existem provas robustas da culpabilidade do réu, deve se decidir em favor deste.

Em corolário à necessidade dos fatos discutidos numa contenda judicial serem provados, imposta pelos princípios da justiça e da

segurança jurídica, ao legislador processual foi conferido o labor de distribuir entres os figurantes da relação processual o ônus da prova. No direito processual civil brasileiro vigora, a rigor, o princípio de que cabe a parte fazer prova das alegações que assacar. Neste sentido, é a cristalina disposição do art. 333 do Código de Processo Civil, verbis:

“Art. 333. O ônus da prova incumbe:

I –ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito;

II – ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.”

E o renomado Nelson Nery Júnior<sup>5</sup>, ao comentar o art. 333 do Código de Processo Civil leciona:

“Regra geral. Segundo a regra estatuída por Paulo, compilada por Justiniano, a prova

incumbe a quem afirma e não a quem nega a existência de um fato (dig. XXII, 3, 2). O autor precisa demonstrar em juízo a existência do ato ou fato por ele descrito na inicial como ensejador de seu direito.”

Irretocável é a observação de José Carlos Barbosa Moreira<sup>6</sup> a respeito da repartição do ônus da prova:

---

<sup>4</sup> O princípio da presunção de inocência e sua repercussão infraconstitucional, artigo publicado no site jus.com.br., p. 9.

<sup>5</sup> Código de Processo Civil Comentado e legislação processual civil extravagante em vigor, 4ª ed. rev. e ampl., atualizado até 1.03.1999 – São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

“A circunstância de que, ainda assim, o litígio deve ser decidido torna imperioso que alguma das partes suporte o risco inerente ao mau êxito da prova. Cuida então a lei, em geral, de proceder a uma distribuição de riscos: traça critérios destinados a indicar, conforme o caso, qual dos litigantes terá de suportá-los, arcando com as conseqüências desfavoráveis de não se haver provado o fato que lhe aproveitava. Aqui também se alude ao ônus da prova mas num sentido (ônus objetivo material)”.

Aportado este ponto de nossa argumentação, curial ressaltar que nada obstante o processo disciplinar por quebra de decoro parlamentar ser de índole política, há uma carga acentuada de juridicidade, de tal forma que se cuida de processo híbrido. Um julgamento juslesgilativo<sup>7</sup>. Dessa formas, o princípio de presunção de inocência, bem como de repartição do ônus da prova, conforme explanação nas linhas pretéritas, tem pleno cabimento *in casu*.

No caso em tela, incumbia ao Representante uma prova cabal, extreme de dúvidas, a respeito dos dois fatos imputados ao Representado, quais sejam, o recebimento de vantagens espúrias e o hipotético convite indecoroso à parlamentar Raquel Teixeira, para fins de mudança de partido político.

No que concerne a primeira das acusações, importa registrar que não restou comprovado no presente feito disciplinar o auferimento de vantagem pecuniária, decorrente da relação do tesoureiro do Partido Liberal – PL, Sr. Jacinto Lamas, com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, por parte do Representado. Este não possuiu nenhuma ligação com o Sr. Marcos Valério Fernandes de Souza, estando imune às negociatas dirigidas por este.

---

<sup>6</sup> Julgamento e ônus da prova, p. 74-75 *apud* Fredier Jr. Direito Processual Civil, vol. I, 5ª edição, ed Podium, p.

<sup>7</sup> Expressão utilizada em petições pelo advogado Adriano Soares da Costa.

Em relação a segunda das acusações – proposta financeira, no valor de R\$ 1.000.000,000 (hum milhão de reais), bem como R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais à Deputada Raquel Teixeira para mudança de agremiação política – observa-se que a prova testemunhal coligida para a demonstração deste fato entremostra-se nitidamente frágil e desconcatenada, ante à constatação de que inexistem testemunhas que presenciaram o suposto diálogo entre a Deputada Raquel Teixeira e o Representado. Cuida-se tão somente da palavra daquela, a qual é veementemente negada pelo este. Ora, as testemunhas interrogadas no processo disciplinar não presenciaram o hipotético aliciamento, sendo conhecedores do fato, por intermédio de manifestação da Deputada Raquel Teixeira. Neste sentido são os depoimentos do também Deputado Carlos Alberto Leréia e do Governador de Goiás Marconi Perillo.

Ora, não há prova contundente da suposta proposta indecorosa destinada à Deputada Raquel Teixeira, sendo o depoimento desta contra o pronunciamento do Representado. A quem conceder valor probatório? É suficiente o depoimento da Deputada Raquel Teixeira para condenar o

Representado às sanções disciplinares? São os fatos hábeis a manietar a esfera política do Deputado Sandro Mabel com a pior das sanções disciplinares, vale dizer, perda do mandato?

Em resposta a estas indagações, vislumbra-se que o mandato político conferido ao Representado, como todos os outros, é oriundo da soberana vontade popular. O aplauso das urnas somente pode ser fustigado em hipóteses excepcionais, quando devidamente comprovado, num processo desenvolvido à luz do devido processo legal, que houve o cometimento de quebra do decoro parlamentar.

No contexto presente, tem-se que inexistem tal prova contundente, sendo apenas a afirmação de um contra o outro, inábil a destronar a legítima vontade popular, que alçou o Representado à função política que desempenha.

Pensar em sentido diverso, é reduzir a democracia a um papel coadjuvante da governabilidade, solapando a vontade popular e detonando o que a sociedade civil elegeu para seu governo.

Todo cidadão que tem contra si assacada uma acusação, tem como visto o direito de somente ser condenado, ao fim de um processo, onde pode vastamente desempenhar o seu direito de defesa, e, consoante já afirmado, resultem provas cabais de sua má conduta. É a inteligência do princípio da presunção de inocência que milita neste sentido, amputando qualquer condenação sumária que em descompasso com o universo probatório conduzisse o acusado, num sistema inquisitorial, a amargar a mais tenebrosa das penas.

Ademais, o ônus da prova compete a quem alega, sendo que *in casu* o Representante não se desincumbiu, com louvor, desta tarefa restado incomprovado o hipotético aliciamento dirigido à Deputada Raquel Teixeira.

## **5. CONCLUSÃO.**

Ante tais considerações, observam-se os seguintes arremates:

- a) A Constituição Federal de 1988 declina, no seu art. 55, inciso II, entre as hipóteses de perda do mandato a incompatibilidade a decoro parlamentar, sendo esta expressão um conceito jurídico indeterminado, que é colmatado pelas normas insertas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, nos seus arts. 4º e 5º.

- b) Vigê, no direito pátrio, como no alienígena, o princípio da presunção de inocência, que impõe somente a consideração de culpabilidade, após decisão final em processo regular.
- c) Em consonância ao princípio da presunção de inocência há uma repartição do ônus da prova, de tal sorte que cabe a quem acusa demonstrar a compatibilidade desta acusação com a realidade circundante.
- d) Na hipótese em tela, inexistê prova da acusação dirigida ao Deputado Federal Sandro Mabel, relativas ao auferimento de vantagens propiciadas pelo Sr. Marcos
- e) Valério Fernandes de Souza, bem como da cooptação ilícita da Deputada Raquel Teixeira, a fim desta ingressar no Partido Liberal – PL, agremiação do Representado.
- f) Somente prova robusta e cabal é hábil a afetar o mandato eletivo concedido pela vontade popular, sob pena de malferir o preceito democrático.

Nestas condições, voto no sentido de concluir, nos termos do art. 13, inciso IV do Código de Ética e Decoro Parlamentar, pela improcedência da Representação, determinando o arquivamento do presente feito disciplinar, ouvido o Plenário da Câmara dos .

Brasília, de de 2005.

Deputado BENEDITO DE LIRA  
Relator



## **CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

### **PROCESSO Nº 05/2005**

(Representação nº 40/05, do Partido Trabalhista Brasileiro)

### **PARECER DO CONSELHO**

**O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião ordinária realizada hoje, APROVOU, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado Benedito de Lira, referente ao Processo nº 05/2005(Representação nº 40/05), pela improcedência da Representação contra o Deputado SANDRO MABEL, determinando o arquivamento do processo disciplinar, ouvido o Plenário da Câmara dos Deputados.**

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ricardo Izar, Angela Guadagnin, Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Chico Alencar, Edmar Moreira, Jairo Carneiro, Josias Quintal, Júlio Delgado, Nelson Trad – Titulares. Anselmo, Antônio Carlos Mendes Thame, Celso Russomano, Cezar Schirmer, Colbert Martins, Jose Carlos Araújo, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Moroni Torgan, Neyde Aparecida e Pedro Canedo, membros suplentes.

Participaram da votação os Senhores Deputados: Angela Guadagnin, Benedito de Lira, Carlos Sampaio, Chico Alencar, Edmar Moreira, Jairo Carneiro, Josias Quintal, Júlio Delgado, Nelson Trad, Anselmo, Antônio Carlos Mendes Thame, Cezar Schirmer, Moroni Torgan e Pedro Canedo.

Sala de Reuniões, em 1º de novembro de 2005

Deputado **RICARDO IZAR**  
**Presidente**

Deputado **BENEDITO DE LIRA**  
**Relator**